A TRIBUNA

INÊS 249

WWW.ATRIBUNARJ.COM.BR

| ESTADO DO RIO DE JANEIRO | SEXTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2022 | ANO LXXXVII | Nº 35.752 | R$ 2,00 |

Arquivo/Agência Brasil

INTERVENÇÃO FEDERAL

MPF PEDE CONDENAÇÃO DA UNIÃO E DO ESTADO

PÁGINA 5

PF APREENDE FUZIL NA CASA DE CANDIDATO A VICE DE CASTRO

O ex-prefeito de Duque de Caxias e candidato a vice-governador na chapa de Cláudio Castro (PL), Washington Reis (MDB), foi um dos alvos ontem (1º) da Operação Anáfora realizada em conjunto pela Polícia Federal (PF) e a Controladoria Geral da União (CGU) contra supostas fraudes na Saúde. P.4

PETROBRAS REDUZ PREÇO DA GASOLINA EM R$ 0,25 NAS DISTRIBUIDORAS

PÁGINA 2

VETADO: TSE ENQUADRA ROBERTO JEFFERSON NA LEI DA FICHA LIMPA

PÁGINA 3

ESPECIALISTA FALA SOBRE IMPORTÂNCIA DA ENTREGA DA DECAD

PÁGINA 5

RODOVIÁRIOS DA VIAÇÃO INGÁ AMEAÇAM FAZER NOVA PARALISAÇÃO

PÁGINA 5

EM ENTREVISTA, DIOGO VILELA CONTA COMO É REVIVER CAUBY

Divulgação

PÁGINA 6

CIDADES

PÁGINA 4

MARICÁ

PREFEITURA LANÇA CAMPANHA CONTRA ASSÉDIO NO TRANSPORTE PÚBLICO

RIO BONITO

MÊS DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO GANHA AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO

ITABORAÍ

APOSENTADOS E PENSIONISTAS DEVEM FAZER RECADASTRAMENTO

SAQUAREMA

ASSINADO CONTRATO COM EMPRESA QUE VAI REALIZAR NOVO CONCURSO PÚBLICO

FLÁVIO RICCO

Divulgação

CAMILA MAYRINK GRAVA 'REIS' EM MINAS GERAIS

PÁGINA 7

ESPORTE

PÁGINA 12

Divulgação

FLAMENGO: **DORIVAL** FOCADO EM TODAS AS COMPETIÇÕES

FLUMINENSE: **ARIAS** FALA SOBRE DIFÍCIL ADAPTAÇÃO

BOTAFOGO: **ERISON** SE DESPEDE 'DE CABEÇA ERGUIDA'

VASCO: **DONOS** DA SAF VISITAM CT DO CLUBE

Divulgação

A TRIBUNA
www.atribunarj.com.br
ADJORI-RJ

Fundado em 26 Novembro de 1936
A TRIBUNA é uma publicação da Editora Esquema Ltda
CNPJ: 30.108.948/0001-26
Diretoria: Jourdan Amóra
Eva de Lourdes Santana Amóra
Gustavo Santana Amóra
Editor: Marcelo Macedo Soares
Endereço: Rua Professor Heitor Carrilho, 350F, Centro, Niterói - RJ - Cep: 24.030-230

Assinatura: assinaturaatribuna@gmail.com
Trimestral .... R$ 126,00
Semestral .... R$ 252,00
Anual .... R$ 504,00
Telefones: (021) 2719-1886 / 2621-4986
Whatsapp: (021) 97848-4642

JOURDAN AMÓRA

OS CAMINHOS DA CONSTRUÇÃO DA VIDA (XXXVII)

Na "universidade da vida" que frequentei, segui o princípio de buscar e transmitir os conhecimentos proporcionados pela missão dada aos jornalistas e radialistas favorecidos pela oportunidade de conversar com todas as pessoas, sejam as mais simples ou as mais ilustres, como tradutores dos sentimentos escondidos em cada figura humana para entender a formação social e buscar caminhos produtivos visando aprimorar a evolução da coletividade.

O conselho de um "professor da vida" levou-me à prática.

Em viagem, parei para sentir o clima de uma vendinha na estrada de Macaé para Trajano de Morais. Fuçando o calor humano, à saída, dei "boas tardi" a um ancião negro, de cabelos brancos e chapéu de palha, que fumava um cachimbo. Bem acolhido. Sai impressionado com a inteligência e o sábio conhecimento do "velhinho da roça". Grande aprendizado oferecido pelo solitário interiorano.

Obrigado a dar presença no "Pavilhão Crioulo" quis encurtar a presença no Palácio Piratini, apesar da atração exercida pelo churrasco e pela caipirinha.

Discordava do governante ligado ao regime militar, mas fui domesticado pelos diretores de jornais do interior, para, pelo menos, cumprimentar o governador. À saída, estávamos na contramão e ele fez me voltar. Pediu uma conversa, em círculo e com copinho. Narrou as dificuldades como governador e confidenciou as discordâncias e perseguições do sistema vigente. Abriu o coração e revelou a sua alma.

É preciso ter a oportunidade de conhecer todos os lados da vida. Da direita à esquerda, dos pés à cabeça, ou da aparência e da fala, ao escondido coração.

O Poder é ilusório. Real é a vida isolada do povo explorado.

Jourdan Amóra é Jornalista

ECONOMIA CRESCE 1,2% NO SEGUNDO TRIMESTRE, AFIRMA IBGE

O Produto Interno Bruto (PIB), que é a soma dos bens e serviços finais produzidos no Brasil, cresceu 1,2% no segundo trimestre deste ano na comparação com o período anterior. O resultado é o quarto positivo em seguida do indicador, depois de ter recuado 0,3% no segundo trimestre do ano passado. O PIB chegou a R$ 2,404 trilhões em valores correntes.

Os números, que fazem parte do Sistema de Contas Nacionais Trimestrais, foram divulgados hoje (1º), no Rio de Janeiro, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Com o resultado, o PIB avançou 2,5% no primeiro semestre do ano e a atividade econômica do país ficou 3,0% acima do patamar pré-pandemia, verificado no quarto trimestre de 2019. Segundo o IBGE, a economia chegou também ao segundo patamar mais alto da série, atrás somente do que foi registrado no primeiro trimestre de 2014.

De acordo com o IBGE, o crescimento no segundo trimestre foi influenciado pela alta de 1,3% nos serviços. A coordenadora de Contas Nacionais do IBGE, Rebeca Palis, informou que os serviços estão pesando 70% na economia, então há um impacto maior nesse resultado.

"Dentro dos serviços, outras atividades de serviços (3,3%), transportes (3,0%) e informação e comunicação (2,9%) avançaram e puxaram essa alta. Em outras atividades de serviços estão os serviços presenciais, que estavam represados durante a pandemia, como os restaurantes e hotéis, por exemplo", completou.

Com o resultado, o subsetor outras atividades de serviços está 4,4% acima do patamar pré-pandemia.

INDÚSTRIA

A indústria teve alta de 2,2% e este foi o segundo resultado positivo consecutivo do setor, após a queda de 0,9% no quarto trimestre do ano passado. Para o IBGE, é a taxa positiva mais alta para a indústria desde o terceiro trimestre de 2020 (14,7%).

Naquele momento, o setor começava a se recuperar dos efeitos da pandemia e tinha uma base de comparação menor. Os dados indicam ainda que essa elevação foi influenciada pelos desempenhos positivos de 3,1% na atividade de eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos, de 2,7% na construção, de 2,2% nas indústrias extrativas e de 1,7% nas indústrias de transformação.

"Houve crescimento em todos os subsetores da indústria. Um deles é a construção civil, que vem enfrentando problemas há anos e foi bastante afetada na pandemia, mas está se recuperando há alguns trimestres", explicou a coordenadora, para quem o avanço da atividade de eletricidade e gás, água, esgoto e atividades de gestão de resíduos é explicado pelo desligamento das usinas térmicas, que resultou no fim da bandeira tarifária de escassez hídrica.

"No início do ano, houve esse desligamento e o aumento do uso das energias renováveis, que são mais baratas", indicou.

AGROPECUÁRIA

Depois de recuo de 0,9% no último trimestre, a agropecuária variou 0,5% no segundo trimestre deste ano. Segundo Rebeca Palis, o setor é muito ligado à sazonalidade e, no semestre, vem caindo, puxada pela retração na produção da soja, que é a maior lavoura. "De acordo com o Levantamento Sistemático da Produção Agrícola (LSPA), a previsão é de queda de 12% nessa produção. Isso impactou bastante o resultado da agropecuária no ano", observou.

CONSUMO DAS FAMÍLIAS

O consumo das famílias avançou 2,6% no segundo trimestre. O percentual é o maior desde o quarto trimestre de 2020, quando registrou 3,1%. Em movimento contrário, o consumo do governo caiu 0,9%, depois de apresentar estabilidade no trimestre anterior, quando registrou queda de 0,1%.

"A alta do consumo das famílias está relacionada à volta do crescimento dos serviços prestados às famílias, em decorrência dos serviços presenciais que estão com a demanda represada na pandemia. Um reflexo disso é o aumento no preço das passagens aéreas, uma consequência do crescimento da demanda", salientou Rebeca.

Petrobras reduz litro da gasolina em R$ 0,25 nas distribuidoras

O preço médio de venda de gasolina A da Petrobras para as distribuidoras, a partir de amanhã (2), passará de R$ 3,53 para R$ 3,28 por litro. A mudança, segundo a companhia, representa uma redução de R$ 0,25 por litro.

De acordo com a empresa, considerando a mistura obrigatória de 73% de gasolina A e 27% de etanol anidro para a composição da gasolina comercializada nos postos, "a parcela da Petrobras no preço ao consumidor passará de R$ 2,57, em média, para R$ 2,39 a cada litro vendido na bomba".

Segundo a estatal, a redução "acompanha a evolução dos preços de referência e é coerente com a prática de preços da Petrobras, que busca o equilíbrio dos seus valores com o mercado, mas sem o repasse para os preços internos da volatilidade conjuntural das cotações internacionais e da taxa de câmbio".

A Petrobras informou, também, que publica em seu site informações referentes à formação e composição dos preços de combustíveis ao consumidor, para contribuir com a transparência de valores e melhor compreensão da sociedade.

RAYMUNDO NERY STELLING JUNIOR

ABERTA A CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A POLIOMIELITE E MULTIVACINAÇÃO

A Mobilização nacional em prol desta Vacinação irá até o próximo dia 9 de setembro e aqui alertamos aos senhores pais e responsáveis para a necessidade imperiosa das crianças serem vacinadas tendo em vista que se constituem em seres em idade de fragilidade e aonde dependem dos adultos responsáveis pelas mesmas para se vacinarem adequadamente prevenindo malefícios sérios e alguns dos quais podem ser arrastar pelo resto de suas vidas.

Na cultura brasileira a questão do calendário vacinal passou a se tornar um fato normal e assim o sucesso destas campanhas sempre se mostraram um grande diferencial em nosso país.

Precisamos estar atentos aos fatos reais da Vida e um destes fatos nos remete ao inquestionável saber de que as crianças merecem e necessitam de toda a atenção tendo em vista que em sua tenra idade não são ainda aptos a compreenderem toda esta questão bem como tomarem as medidas para se vacinarem... assim sendo todos aqueles pais ou responsáveis que legalmente delas cuidam devem observar rigorosamente o Calendário Vacinal e não permitir sob nenhuma hipótese qualquer atraso tendo em vista que falamos de vidas e vidas inocentes que devem ser cuidados por aqueles que legalmente se encontram com o poder e a obrigação de cuidar de forma responsável .

Precisamos em todos os meios de comunicação emitir este "Alerta" posto estar ocorrendo baixíssima presença nos Postos de Saúde de crianças que já deveriam estar vacinadas e assim protegidas devidamente de quaisquer malefícios presentes e futuros que a falta de tal Ato pode acarretar.

Certamente devemos ter este compromisso tácito tanto os responsáveis pelas crianças como as autoridades constituídas que devem proteger estas vidas inocentes do arbítrio de responsáveis que não tomam as devidas e pro0nmtas atitudes que os preservem em seu direito pleno de viverem saudáveis.

Somos uma Comunidade Mundial de caminha para quase oito bilhões de seres humanos o que certamente acarreta uma série de possibilidades sanitárias mais ou menos graves em muitos lugares do Mundo e, evidentemente, também em nosso país, sobretudo pela ampla desigualdade que encontramos das condições de moradia, alimentação, entre outras.... posto isso se torna mister que o Calendário Vacinal Anual bem como as Ações neste sentido tomadas em momentos emergenciais sejam cumpridas integralmente por todos os membros da Sociedade e, no caso que aqui nos focamos, das crianças mais ainda posto serem - como já salientamos acima, seres ainda numa fase de grande vulnerabilidade e que necessitam das ações imediatas e próprias de seus responsáveis para que estejam devidamente assegurada s em todos os sentidos de uma vida digna inclusive, claro, as questões alusivas à Área da Saúde !

Assim sendo, conclamamos a todos os Responsáveis que de imediato e aproveitando esta Grande Frente organizada até dia 9 de setembro em todo o país para levarem as crianças aos postos de saúde para que se vacinem devidamente assim possamos estar assegurando melhores condições de vida presente e futura para elas!

Professor Doutor Raymundo Nery Stelling Júnior (PhD in Science Education / USA ; Master in Administration - Total Quality Management / USA) é presidente-Chanceler do IFEC - Instituto interamericano de Fomento à educação, Cultura e Ciência (www.ifec.org.br)

PAINEL

painel@atribunarj.com.br

BALANÇA COMERCIAL REGISTRA SUPERÁVIT DE US$ 4,16 BILHÕES EM AGOSTO

A queda do preço internacional do ferro e o encarecimento de fertilizantes e petróleo fizeram o superávit da balança comercial encolher em agosto. No mês passado, o país exportou US$ 4,165 bilhões a mais do que importou - queda de 48% em relação ao registrado em agosto do ano passado.

De janeiro a agosto deste ano, a balança comercial acumula superávit de US$ 44,054 bilhões. Isso representa 15,8% a menos que o registrado de janeiro a agosto do ano passado. Apesar do recuo, o saldo é o segundo melhor da história para o período, perdendo apenas para os oito primeiros meses de 2021, quando o superávit tinha fechado em US$ 52,039 bilhões

No mês passado, o Brasil vendeu US$ 30.84 bilhões para o exterior e comprou US$ 26.675 bilhões. Tanto as importações como as exportações bateram recorde em agosto, desde o início da série histórica, em 1989. As exportações subiram 18,4% em relação a agosto do ano passado, pelo critério da média diária. As importações, no entanto, aumentaram em ritmo maior: 31,5% na mesma comparação.

No caso das exportações, o recorde deve-se mais ao aumento dos embarques que dos preços internacionais das mercadorias do que do volume comercializado. No mês passado, o volume de mercadorias exportadas subiu em média 8% na comparação com agosto do ano passado, enquanto os preços médios aumentaram 5,3%. A desaceleração dos preços foi puxada pelo minério de ferro, cuja cotação caiu 52,6% na mesma comparação, e por produtos semiacabados de ferro ou de aço, cujo preço recuou 14,3%.

Nas importações, a quantidade comprada subiu 14,9%, mas os preços médios aumentaram 20,5%. A alta dos preços foi puxada principalmente por adubos, fertilizantes, petróleo, gás natural, carvão mineral e trigo, itens que ficaram mais caros após o início da guerra entre Rússia e Ucrânia.

Os produtos com maior destaque nas exportações agropecuárias foram milho não moído, exceto milho doce (+136,8%), café não torrado (+24,2%) e soja (+16,6%) na agropecuária. O destaque negativo foi a madeira bruta, cujas exportações caíram 54% de agosto do ano passado a agosto deste ano.

Quanto às importações, os maiores aumentos foram registrados nos seguintes produtos: cevada não moída (+1.133%), milho não moído (+86%) e trigo e centeio não moídos (+37,8%), na agropecuária; petróleo bruto (+174%) e carvão não aglomerado (+79,6%), na indústria extrativa; e combustíveis (+65,1%) e adubos ou fertilizantes químicos processados (+51,8%) e válvulas de cátodo (+65,2%), na indústria de transformação.

Em relação aos adubos e aos fertilizantes, o crescimento nas importações decorre inteiramente do preço, que subiu 51,8% em agosto na comparação com o mesmo mês do ano passado. O volume importado caiu 22,9% por causa da guerra entre Rússia e Ucrânia.

FALTA SÓ UM MÊS, MAS NÃO SAÍRAM OS 'LISTÕES'

Dentro de 30 dias estaremos comparecendo às seções eleitorais para definir a quem delegaremos nosso voto, mas após 15 dias de campanha, ainda não temos conhecimento daqueles indicados por partidos e a submetidos à análise da Justiça Eleitoral para serem submetidos ao julgamento pelos eleitores.

A bem organizada Justiça Eleitoral ainda tem prazo até o dia 15 para encerrar a fase de julgamento dos documentos relativos aos pedidos de registro de candidaturas. Sobrarão apenas duas semanas para os eleitores saberem os nomes de muitos milhares de candidatos com pedidos de registros deferidos. É muito pouco tempo para uma análise consciente para conhecimento do seus nomes e inicio da seleção dos candidatos em função de seus méritos.

Erroneamente a propaganda gratuita no rádio e na televisão já começou, sendo possível a ausência de muitos deles nas listas de votações, em função de indeferimentos ou impugnações.

FALTAM OS VICES

Até mesmo na eleição para cargos executivos não há definições de candidaturas.

No Estado do Rio, por exemplo, estão incompletas as chapas lideradas por Cláudio Castro e Marcelo Freixo, ante as restrições impostas aos indicados para serem candidatos a vice-governador: o ex-prefeito de Duque de Caxias, Washington Reis; e o vereador e ex-prefeito do Rio, César Maia.

As razões para vetá-los são antigas.

O caxiense, que colocou irmãos como deputados, já havia sido alvo de processos por loteamento irregular e agravou sua situação com a Polícia Federal, que ao cumprir mandado de busca e apreensão, encontrou um fuzil e munições em sua casa.

César Maia também foi condenado, em decisão colegiada, por improbidade administrativa.

CANDIDATOS ESTRANHOS

Com todo direito de cidadania, o príncipe Dom Pedro (Pedro Tiago de Orleans e Bragança) quer sair de Petrópolis para a Assembleia Legislativa, concorrendo pelo Pros. O descendente da Família Real aceita o processo eleitoral republicano.

Mas também estão inscritos como aspirantes a deputados federais, figuras inscritas com nomes relevantes como Barack Obama e Leonel Brizola.

O uso de apelidos permitiu a inscrição, para as urnas, de Luciana Dutra de Carvalho como "Krioula Bronzer" e Humberto Carlos Freitas como "Macaco Bombeiro".

Wilson Cleber Mendes da Silva, de Rio Bonito, adotou o honrado nome do seu pai, Wilson Cleber, que se celebrizou como locutor do informativo "Grande Jornal Fluminense", nas décadas 50 a 70.

Identificando-se com o nome inicial "Pastor(a)" pleitearam registro 76 aspirantes a candidatos, superando os 41 que se identificam como professores.

A bandeira da segurança pública causa identificação de grandes números de coronéis, capitães, delegados ou "policial federal".

PAZUELLO NA PISTA

O ex-ministro da Saúde, General Pazuello, foi indicado como candidato a deputado federal pelo Estado do Rio, apesar das restrições que pesam contra ele, por ocultar dados da Covid, recomendar medicação e ser apontado como responsável pela falta de oxigênio do Estado do Amazonas. Ele foi demitido por Bolsonaro no ano passado.

TSE NEGA REGISTRO DA CANDIDATURA DE ROBERTO JEFFERSON (PTB) À PRESIDÊNCIA

Ex-deputado foi enquadrado na Lei da Ficha Limpa e segue inelegível até dezembro de 2023

O plenário do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) negou ontem (1º), por unanimidade, o registro de candidatura de Roberto Jefferson, presidente do PTB, à Presidência da República nas eleições de outubro. O vice da chapa, Padre Kalmon, teve o registro deferido. Agora, o PTB terá 10 dias para apresentar um candidato à presidência substituto.

Desde a última segunda-feira (29), Jefferson já estava proibido de acessar recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha ou o de utilizar o tempo de propaganda eleitoral na TV e rádio. A candidatura de Jefferson foi impugnada pelo Ministério Público Eleitoral, que apontou a inelegibilidade dele em razão de sua condenação a 7 anos de prisão, no Supremo Tribunal Federal (STF), pelos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro, no caso do mensalão, em 2013. O caso o enquadra na Lei da Ficha Limpa, argumentou o vice-procurador-geral Eleitoral, Paulo Gonet.

Divulgação

A CANDIDATURA de Jefferson já tinha sido impugnada pelo Ministério Público Eleitoral

A defesa de Jefferson sustentou em plenário que ele foi beneficiado por indulto presidencial em dezembro de 2015, o que teria extinguido todos os efeitos da condenação, incluindo efeitos secundários como a inelegibilidade.

"O decreto que tratou do indulto nada diz sobre os efeitos secundários extrapenais, não podendo o impugnado ser prejudicado por tal omissão", argumentou o advogado Luiz Cunha, que representa Jefferson.

VOTO

Todos os ministros seguiram o voto do relator, ministro Carlos Horbach. Ele afirmou que o indulto presidencial "não apaga o crime" e acrescentou haver "jurisprudência tranquila e uníssona" no sentido de que o perdão não atinge os efeitos secundários, não penais, da condenação.

"A condenação do impugnado pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro se amolda à previsão contida na Lei da Ficha Limpa", afirmou Horbach.

Pela decisão, Jefferson poderá se candidatar somente depois de 24 de dezembro de 2023.

Google lança ferramenta que orienta sobre votação

Buscas no Google com as expressões "como votar" ou "como usar as urnas eletrônicas", por exemplo, têm como primeiros resultados, a partir de agora, somente informações oficiais da Justiça Eleitoral com explicações claras paras dúvidas sobre as eleições.

Além de ficarem destacados no topo da página, os conteúdos da Justiça Eleitoral possuem resumos maiores que os resultados normais de busca, bem como são priorizados nos diversos motores de busca do Google, incluindo as abas "notícias" e "vídeos".

Entre os resultados destacados constam informações como locais, horários e ordem de votação e documentação necessária, além de mais detalhes sobre o uso correto da urna eletrônica e respostas para dúvidas comuns sobre o tema.

Todo o material é elaborado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Desde as eleições de 2014, a corte fechou parceria com o Google para dar destaque a resultados com informações oficiais da Justiça Eleitoral.

"Neste ano, a experiência ganhou mais conteúdos e links para guiar o eleitor por ações como baixar o aplicativo e-Título, encontrar os locais de votação no site do TSE e tirar dúvidas diretamente no serviço de mensagens oficial da Corte Eleitoral", informou o tribunal.

PROPAGANDA POLÍTICA

Desde ontem (1º), assim como já vale para os anúncios de alcance nacional, as peças de propaganda política veiculadas pelo Google na internet em âmbito estadual também devem se adequar à política do Relatório de Transparência de Anúncios Políticos. Com isso, passa a ser exigida a verificação de quem pretende rodar anúncios de candidatos a governador e deputados estaduais ou distritais nas plataformas da empresa.

O TSE destacou ainda outras iniciativas da empresa, como a Central Google Trends – Eleições 2022, que mostra em tempo real quais os candidatos e partidos mais pesquisados na ferramenta de busca, por exemplo. A página traz também o que os eleitores buscam sobre cada candidato.

OUTRAS INICIATIVAS

Foi lançado na quarta-feira (31) o painel de alerta de integridade eleitoral no YouTube, que é exibido na busca ou no próprio vídeo ao pesquisar sobre eleições no Brasil e que direciona o usuário para informações oficiais do TSE.

Divulgação

Há ainda o projeto Comprova, parceria entre Justiça Eleitoral e Google, que conta com a atuação de 43 jornalistas de 43 veículos de informação para checar a veracidade de publicações duvidosas na internet. Um aplicativo do projeto pode ser baixado nas lojas para celulares Android e iOS.

FUZIL É ENCONTRADO NA CASA DE WASHINGTON REIS, VICE DE CASTRO

Operação Anáfora foi realizada em conjunto pela Polícia Federal (PF) e a Controladoria Geral da União (CGU)

Um fuzil foi encontrado ontem (1º) na casa de Washington Reis (MDB), ex-prefeito de Duque de Caxias e candidato a vice na chapa de Cláudio Castro (PL). A ação, batizada Operação Anáfora, estendida nas cidades de Duque de Caxias, Maricá, Angra dos Reis, Mesquita, Niterói, Nova Iguaçu e capital, foi realizada em conjunto pela Polícia Federal (PF) e a Controladoria Geral da União (CGU). Um dos seguranças de Reis apresentou registro para a arma.

Os agentes também estiveram na casa de José Carlos de Oliveira, ex-secretário de Saúde de Caxias e encontraram R$ 700 mil em espécie. A quantia foi apreendida.

Alvo da Operação Anáfora, deflagrada ontem (1º), Washington Reis é investigado pela PF e CGU por um suposto favorecimento na contratação de uma cooperativa de trabalho pela Secretaria de Saúde de Caxias. O contrato e aditivos ultrapassaram R$ 563,5 milhões em pouco mais de dois anos.

Denunciado pelo Ministério Público Federal (MPF), o outro investigado na Operação Favorito é Mário Peixoto. O empresário é apontado pela Justiça como beneficiário no esquema de corrupção do governo Wilson Witzel - que sofreu um impeachment com pouco mais de um ano de governo.

UM FUZIL foi encontrado na casa de Washington Reis, ex-prefeito de Duque de Caxias e candidato a vice na chapa de Cláudio Castro (PL)

Reis afirma, que o fuzil, de calibre 556, foi encontrada no veículo utilizado pela sua equipe de segurança. "A arma está acautelada oficialmente, protocolada e legalizada junto à Polícia Militar", dsse Reis, afirmando que o armamento foi liberado para uso da escolta policial do deputado estadual Rosenverg Reis (MDB), por meio de ofício encaminhado à Secretaria de Estado de Polícia Militar, para proteção do parlamentar durante o período de campanha eleitoral quando, historicamente, a Baixada Fluminense apresenta elevação nos índices de violência.

Na presença dos agentes da PF, Washington Reis fez questão de esclarecer que após viagem na noite da última quarta-feira (31), quando esteve acompanhado de Rosenverg Reis no município de Porto Real, um dos veículos dos seus homens de confiança que o acompanhavam, apresentou pane mecânica e o armamento da equipe foi deslocado para o veículo onde o fuzil foi encontrado ontem (1º) pela manhã.

O ex-prefeito de Duque de Caxias fez questão de esclarecer o episódio e lançou a seguinte nota. "Atendi os policiais e me coloquei à disposição para prestar todos os esclarecimentos necessários. A polícia fez o seu trabalho, sem nenhum tipo de interrupção ou dificuldade e nada foi encontrado", afirma o texto.

Já o governador Cláudio Castro, candidato à reeleição ao Governo do Estado, disse por meio de nota que "respeita o trabalho da Polícia Federal e da Controladoria-Geral da União (CGU) e aguarda os desdobramentos da operação", concluiu Castro.

Já a defesa de Mário Peixoto disse que a operação "causa perplexidade" e negou as acusações. Entre os alvos, também estão empresários, operadores financeiros, 'laranjas' e prováveis líderes do esquema criminoso. De acordo com as investigações, a cooperativa é de uma quadrilha que desvia dinheiro público há anos, principalmente na área da Saúde.

ELEIÇÕES 2022

No primeiro dia de setembro, candidatos ao Governo do Estado ganham fôlego para a campanha no Rio

Fotos: Divulgação

Cada dia que passa, os postulantes a ocupar a cadeira mais desejada do Estado, que é a de governador, vão intensificando os compromissos de campanha e debatendo temas que vão de encontro com os anseios da população, como fizeram ontem (1º) Cláudio Castro (PL), Marcelo Freixo (PSB), Rodrigo Neves (PDT) e Paulo Ganime (Novo).

O candidato a governador Marcelo Freixo (PSB) realizou caminhada no Calçadão de Duque de Caxias. Ele discursou durante o ato e foi muito aplaudido quando afirmou que a crise econômica é um desdobramento da crise política e da corrupção no Estado. Antes da caminhada, ele esteve na antiga sede da Fábrica da Ciferal, que acabou fechando as portas em Xerém, no município de Caxias.

"Milhares de empregos de Duque de Caxias saíram do Rio de Janeiro e foram para o Espírito Santo. O que acontece é que ter o Estado governado por uma máfia, pela corrupção, faz a gente perder empregos, perder investimentos. São muitas as famílias que trabalhavam nesta empresa, foram mais de 15 mil empregos diretos perdidos, sem contar os empregos indiretos que a gente tinha no entorno. Porque essa empresa empregava pessoas de Duque de Caxias, empregava gente da Baixada que não dependia da SuperVia para ir trabalhar. Então, conseguia ter mais tempo com os filhos, com a família", afirmou Freixo.

O candidato também falou das empresas e empregos que a Baixada perde devido ao abandono do Arco Metropolitano. "Eu estive lá e não tem um único poste funcionando, e os postes foram superfaturados na época. Hoje, sem iluminação, sem patrulha, vigilância, segurança pública, os caminhoneiros não podem circular ali à noite. Eles têm medo. E, gravíssimo, empresas que eram para ter se estabelecido lá e que dariam emprego para a Baixada, não foram por falta de segurança. Estamos perdendo emprego por causa de governo corrupto. A gente precisa de um governo com credibilidade, tem que parar de roubar, tem que parar com os esquemas no Rio. Nós vamos fazer o Arco Metropolitano ter segurança pública para as empresas virem pra cá sabendo que tem governo honesto, com responsabilidade para garantir estabilidade e gerar emprego pra Baixada. Vamos consertar a SuperVia para que os moradores possam trabalhar e ter mais tempo com as famílias", disse e assumiu o compromisso de blindar a saúde da corrupção e contratar 3 mil médicos e enfermeiros para fazer a fila do Sistema Nacional de Regulação (Sisreg) andar.

FREIXO esteve na Baixada Fluminense acompanhado pelo candidato ao senado Alessandro Molon (PSB) e pelas candidatas a deputada federal do Psol e PCdoB

GANIME participou da inauguração do Comitê de Campanha do Partido Novo na área central de Campos dos Goytacazes, na Região Norte Fluminense

GOVERNADOR e candidato à reeleição vistoriou as obras do Restaurante do Povo da Central do Brasil

NEVES participou de um evento com 1.500 mulheres no início da noite no Centro do Rio. e assinou um compromisso com elas

Já Paulo Ganime, candidato ao governo do Estado do Rio de Janeiro pelo partido Novo, começou o dia às 9h, participando de um café da manhã com representantes e comerciantes na Câmara de Dirigentes Lojistas de Campos dos Goytacazes, na Região Norte Fluminense.

Em seguida, Ganime participou da inauguração do Comitê de Campanha do Partido Novo na área central da cidade. De lá, ele seguiu com apoiadores e candidatos a deputado estadual e federal de seu partido para uma caminhada no Calçadão no Centro de Campos dos Goytacazes, onde conversou com trabalhadores e moradores sobre o potencial econômico da região.

"A agricultura já foi referência aqui por meio da cana de açúcar, precisamos fazer uma reforma tributária e assim garantir a competitividade para a agricultura e para a indústria do Rio de Janeiro. Iremos trabalhar para o desenvolvimento de todo o estado do Rio com geração de emprego e renda, saúde e educação. A gente precisa descentralizar. Um Estado forte precisa de um interior forte", afirmou Ganime que inaugurou o Comitê de Campanha do Partido Novo acompanhado de seu vice na chapa, Helio Secco, em Macaé.

Atual governador e candidato à reeleição, Cláudio Castro (PL), vistoriou à tarde, as obras do Restaurante do Povo da Central do Brasil, no Centro do Rio. Castro afirmou que, nos próximos dois anos, serão 26 unidades abertas em todo o estado com capacidade para servir mais de 8 mil refeições por dia, com almoço ou jantar a R$ 1 e café da manhã ou lanche da tarde a R$ 0,50.

"As pessoas precisam ter acesso a três refeições diárias, seguindo as diretrizes de segurança alimentar. Por isso, determinei que seja refeito o contrato para garantir o jantar ou o lanche da tarde também, além do café da manhã e do almoço. O trabalhador merece respeito e dignidade. São mais de R$ 55 milhões investidos no programa, que conta com nove unidades já em funcionamento. Mais de 19 mil refeições são oferecidas diariamente. Vamos ampliar essa oferta e dar segurança alimentar para o cidadão fluminense", garantiu Cláudio Castro, que foi homenageado na entrada do restaurante por um grupo de comerciantes que agradeceu a obra do Restaurante do Povo da Central do Brasil que já atingiu 70% de conclusão.

Por fim, Rodrigo Neves (PDT) participou de um evento com 1.500 mulheres no início da noite no Centro do Rio. Durante o encontro, o pedetista e o candidato a vice-governador Felipe Santa Cruz assinaram uma carta compromisso com 12 pontos beneficiando as mulheres, sendo a única candidatura ao Governo do Estado a se comprometer de forma documental com a equidade de gênero como projeto de Estado.

"Pela vivência e pela sensibilidade, vocês mulheres sabem como combater todo tipo de violência contra as mulheres, pois convivem todos os dias, desde a infância, com situações de violência, preconceito, abuso... Eu e Felipe concordamos integralmente com tudo o que vocês decidiram propor nesta carta, e nós vamos colocar em prática tudo o que está neste documento", garantiu Rodrigo Neves antes de assinar o documento.

Ao falar sobre a companheira Fernanda Sixel, com quem é casado há 27 anos, Rodrigo Neves elogiou sua atuação na vida pública. "Eu tenho ao meu lado essa guerreira, essa mulher extraordinária, que nos momentos bons e difíceis esteve sempre à frente da batalha, não na defesa do marido, mas na defesa de uma causa, na defesa da democracia, que é a nossa futura primeira-dama, Fernanda Sixel", elogiou Neves e em seguida pediu paara que a mesma fizesse a leitura da carta com os 12 pontos favoráveis às mulheres.

INTERVENÇÃO FEDERAL

MPF PEDE CONDENAÇÃO DA UNIÃO E DO ESTADO POR 'FALTA DE TRANSPARÊNCIA'

Ação detalha a situação da Baixada Fluminense, que teve um dos anos mais letais da época

O Ministério Público Federal (MPF) recorreu ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) para que a União e o estado do Rio de Janeiro respondam sobre a falta de transparência e prestação de contas do período da intervenção federal, decretada pelo governo em 2018.

A ação detalha mais especificamente a situação da Baixada Fluminense, que teve um dos anos mais letais da época, em número de homicídios decorrentes de ação policial, com 1.532 mortes (dados do Instituto de Segurança Pública – ISP).

Em 16 de fevereiro de 2018, o então presidente Michel Temer estabeleceu o Decreto nº 9.288, que procurou limitar a intervenção expressamente à área da segurança pública. Porém, o MPF sustenta que a intervenção deixou sem respostas muitos questionamentos sobre fatos, dados estatísticos, orçamentários e "avaliações qualitativas das ações da intervenção". São mencionadas, ainda, políticas públicas que seriam adotadas com o término do período.

Por conta disso, o MPF entrou, em março de 2021, com ação civil pública contra a União e o RJ para "assegurar a transparência e a prestação de contas em relação a fatos ocorridos durante a intervenção federal na segurança pública na Baixada Fluminense".

A 21ª Vara Federal rejeitou os pedidos argumentando que o poder judiciário não teria "expertise e nem parâmetros para avaliar as ações tomadas". A decisão também menciona que a Justiça não teria "legitimidade" para entrar no mérito administrativo.

No recurso ao TRF-2, os procuradores argumentam que a violação a deveres constitucionais "não pode ser compreendida como parte do poder discricionário da administração pública".

Para o MPF, "os réus falharam em apresentar respostas claras e fundamentadas por parte do Gabinete de Intervenção", principalmente em relação "ao descompasso entre os relatórios oficiais e aqueles elaborados por outros entes e pela sociedade civil".

Arquivo

MILITARES das Forças Armadas reforçaram o patrulhamento em diversos pontos do Estado

Funcionários da Viação Ingá fazem nova ameaça de paralisação

VÍTOR D'AVILA

A Auto Lotação Ingá, uma das principais empresas que atendem a Zona Norte de Niterói, fez nova ameaça de paralisação das suas atividades. Rodoviários do grupo Ingá afirmam estarem aguardando até o quinto dia útil de setembro (terça-feira, dia 6) para que sejam depositados seus salários.

Caso contrário deflagrarão uma paralisação de advertência na manhã de 9 de setembro, entre 5h e 7h, horário considerado de pico.

O prazo para que a empresa quite seus débitos trabalhistas foi definido em assembleia, na sede do Sindicato dos Rodoviários de Niterói a Arraial do Cabo (Sintronac), há um mês. Além da empresa-matriz, o Grupo Ingá também controla a Peixoto, também de Niterói, e a empresa Rosana, de São Gonçalo.

Segundo o Sintronac, até ontem (1º), Ingá conseguiu pôr em dia os salários e benefícios dos funcionários. No entanto, houve constantes atrasos nos pagamentos em meses anteriores, criando instabilidade nas relações trabalhistas.

O Sintronac enviou oficialmente a decisão da assembleia para o grupo de empresas, ao sindicato patronal (Seterj), à Justiça do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho (MPT), às autoridades de Segurança Pública e à Prefeitura de Niterói, além de emitir um comunicado à população, de acordo com a Lei de Greve (Lei nº 7.783/89).

"Não são apenas os salários atingidos, mas também as cestas básicas. Por isso, os trabalhadores decidiram adotar essa medida, deixando claro que seus direitos têm que ser respeitados. Não dá para viver de promessas", afirma o presidente do Sintronac, Rubens dos Santos Oliveira.

Arquivo/A Tribuna

PASSAGEIROS podem ficar sem ônibus em horário de pico na semana que vem

HISTÓRICO DE CRISES

De acordo com o sindicato, o Grupo Ingá foi o conglomerado de empresas de ônibus de Niterói mais atingido pela crise no setor de transportes. Em fevereiro deste ano, os funcionários e os executivos do grupo firmaram acordo, através de negociações com o Sintronac e intermediação do Ministério Público do Trabalho (MPT), para quitação de dívidas trabalhistas. Contudo, a elevação do custo operacional das companhias, principalmente do óleo diesel, comprometeu o cumprimento do calendário de pagamento dos débitos.

Além disso, o Sintronac afirma que a Prefeitura de Niterói não repassa há nove meses os valores das gratuidades para as companhias de ônibus que operam na cidade, entre elas a Ingá e a Peixoto, que compõem o grupo. Segundo seus executivos, a dívida acumulada com essas duas empresas é de R$ 1,28 milhão.

Já a Transporte Turismo Rosana, que opera a linha 43 (Fórum x Jardim República - via Arsenal) e integra o Ingá, não recebe há nove anos as gratuidades de passagens por parte da Prefeitura de São Gonçalo.

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade de Niterói informou que os valores serão pagos hoje (2).

A nota do Setrerj diz que "o sindicato que representa os consórcios Transoceânico e Transnit, esclarece que as dificuldades financeiras vivenciadas pela Auto Lotação Ingá são um retrato da crise que atinge o setor do transporte coletivo em Niterói, com as empresas passando por severa crise financeira, agravada pela pandemia do Covid-19. Assim, o sindicato reafirma a necessidade de se avançar rapidamente na contratação e na conclusão do estudo de reequilíbrio econômico-financeiro do transporte municipal, anunciado pelo próprio governo no dia 29 de julho. A análise servirá de base para estabelecer a tarifa técnica do sistema, de forma que compatibilize as receitas e os custos do setor".

Negociação se arrasta

Em 7 de agosto deste ano, o presidente do Sintronac já havia levantado a possibilidade de paralisação de funcionários do grupo por conta de atrasos salariais.

"Os trabalhadores não podem ser mais prejudicados do que já foram. Há um risco concreto de parada total no grupo Ingá. Essa assembleia definirá a postura dos funcionários do grupo Ingá diante desse rompimento do acordo. Voltaremos a pedir a intermediação do MPT diante desse quadro grave de violação das leis trabalhistas", afirmou Rubens dos Santos Oliveira.

Iniciada a recuperação do casarão que sediará Centro Cultural da Z. Norte

LUCAS BENEVIDES

A prefeitura de Niterói, por meio da Secretaria Municipal das Culturas, iniciou na última quarta-feira (31), uma força-tarefa para dar início à recuperação do local que sediará o primeiro Centro Cultural público da Zona Norte da cidade, um casarão que fica no Fonseca. A ação ocorreu no mesmo dia em que aconteceu a posse legal do imóvel. Foi realizado um serviço de limpeza e de avaliação das condições do local.

O secretário das Culturas de Niterói, Alexandre Santini celebrou o momento: "É muito emocionante ter esse espaço. Um empenho imenso de toda a gestão da Prefeitura, que possibilitará à Zona Norte ter um espaço público de cultura, com atividades que serão definidas pela própria população. Descentralizar os espaços culturais é fundamental para a garantia dos direitos culturais de todos e todas"

Santini explicou ainda que, "será realizada em breve uma ampla consulta pública para escutar a população da Zona Norte, para definir a vocação e as atividades do espaço, de acordo com as necessidades do território".

Além da Secretaria Municipal das Culturas, Clin e Emusa, a força-tarefa teve participação da Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Ordem Pública, Secretaria de Conservação e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia, Fundação de Artes de Niterói, Secretaria Executiva.

Divulgação

A AÇÃO ocorreu no mesmo dia em que aconteceu a posse legal do imóvel

Especialista explica a importância da entrega da DeCad no prazo

O morador da cidade agora terá um prazo maior para a entrega da declaração de Informação Cadastral do Imóvel, o DeCad, como informado ontem, na edição de A Tribuna. A Prefeitura de Niterói prorrogou o prazo para entrega até o dia 16 de setembro. Segundo a Secretaria de Fazenda, a declaração deverá ser feita online por meio do site da pasta (https://www.fazenda.niteroi.rj.gov.br/decad/) até o dia 16 de Setembro.

A reportagem conversou com o advogado tributarista Marcelo Brasil que contou como as pessoas podem montar a sua declaração e a importância da entrega no prazo correto.

"É uma obrigação ligada ao IPTU, ela fica a cargo dos contribuintes que sejam proprietários de casas, apartamentos e estabelecimentos comerciais em Niterói. O objetivo da Prefeitura, fica claro, é facilitar as atualizações, a alteração das informações e o controle do cadastro desses imóveis junto ao banco de dados da Prefeitura para que haja uma correta cobrança do imposto nos imóveis."

Marcelo Brasil explicou também a importância e o benefício de enviar a declaração no tempo correto:

"Importante declarar na data correta porque a entrega da declaração garante ao contribuinte que estiver em dia com todas as parcelas de 2022, um desconto de 5%, no imposto do ano que vem. Aqueles que declararem alteração na área construída do imóvel, terão como benefício o perdão da diferença de tributos devidos referentes aos últimos cinco anos. É uma ótima oportunidade para se buscar o desconto e o perdão das infrações eventualmente cometidas nos últimos cinco anos", explica.

Segundo a Secretaria Municipal de Fazenda, todos os titulares de imóvel no município estão aptos a fazer a atualização das informações pessoais.

CIDADES

PREFEITURA DE MARICÁ LANÇA CAMPANHA CONTRA ASSÉDIO EM TRANSPORTE PÚBLICO

Cartazes informativos serão colocados nos 115 ônibus vermelhinhos que circulam gratuitamente em toda a cidade

Uma campanha contra o assédio sexual foi lançada pela Prefeitura de Maricá ontem (1º). Trata-se de Respeito sim, abusos não!, com a divulgação de cartazes informativos nos 115 ônibus vermelhinhos da frota, que circulam gratuitamente em toda a cidade.

Por meio da Empresa Pública de Transportes (EPT), a campanha tem por objetivo conscientizar todos os usuários do transporte público coletivo sobre a importância de se combater o crime de assédio sexual.

O presidente da EPT, Celso Haddad, explica que a campanha tem relevância para as moradores da cidade. "Estamos lançando essa campanha hoje (ontem), mas, com o passar do tempo, vamos intensificá-la, para que todas as pessoas sejam tratadas da forma mais igualitária possível quando utilizarem o transporte público. Acreditamos que questões de racismo, estupro, ameaças, assédio, todas essas violências têm que ser recriminadas e extirpadas do nosso convívio social", destacou Haddad.

De acordo com Celso Haddad, ao serem comunicados sobre qualquer uma dessas situações no interior dos coletivos, motoristas, despachantes e coordenadores estão orientados a chamar a polícia ou conduzir o ônibus até à delegacia mais próxima, para que a vítima faça o boletim de ocorrência e receba o amparo das autoridades policiais.

Divulgação

A CAMPANHA tem como objetivo incentivar a vítima a denunciar o assédio sexual

As denúncias também podem ser realizadas pelos telefones: 153 (Guarda Municipal), 96809-1516 (Disque Seop), 190 (Polícia Militar), 180 (Central de Atendimento à Mulher), 2638-1825 ou 99861-8813 (ambos da Ouvidoria EPT).

Vale ressaltar que a vítima precisará informar o horário que o crime ocorreu, além da data, linha de ônibus, número de ordem do veículo (por exemplo, MAR 03.013), características físicas e a descrição da roupa usada pelo agressor.

De acordo com o Código Penal Brasileiro, a Lei nº 13.718/2018 alterou o Decreto-Lei 2848, de 1940,modificando a natureza da ação penal contra a liberdade sexual, reconhecendo como crimes a importunação sexual e a divulgação de cenas de estupro, sexo ou pornografia.

O Código Penal Brasileiro diz ainda que se enquadram nessas ações: apalpar, tocar e beijar sem permissão ou realizar qualquer outro ato libidinoso. O infrator está sujeito às sanções da lei e a pena varia entre um e cinco anos de prisão.

CONCURSO PÚBLICO

Saquarema assina contrato com empresa organizadora

Na última quarta-feira, 31 de agosto, a Prefeitura de Saquarema deu mais um passo para a realização de seu concurso público. Em reunião com os representantes do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (Ibam), a Prefeita Manoela Peres assinou o contrato com a banca examinadora, que é a empresa que aplicará a prova e gerenciará todo o certame.

De acordo com a Prefeita, após 30 dias da assinatura do contrato, o edital de convocação do concurso será publicado. A expectativa é de que as provas aconteçam antes do fim do ano.

"Tenho recebido muitas mensagens sobre o concurso público de Saquarema. Hoje, com a assinatura do contrato demos mais um passo para a concretização deste processo. Acredito que no mês de outubro já tenhamos lançado o edital. Para os que pretendem fazer o concurso meu conselho é: foquem nos estudos, pois a concorrência será grande", disse Manoela Peres.

O novo concurso público de Saquarema irá oferecer vagas para os níveis médio, técnico e superior. As oportunidades serão distribuídas por diversas pastas da Prefeitura, além do Ibass. Os candidatos poderão ser avaliados, dependendo do cargo, por meio de provas objetiva, discursiva e/ou redação, títulos, prática, teste de aptidão física, investigação social e exame psicotécnico. O número de vagas, os cargos ofertados, assim como todas as informações sobre o concurso estarão disponíveis no edital.

Divulgação

O NOVO CONCURSO público de Saquarema vai oferecer vagas para os níveis médio, técnico e superior

ÚLTIMO CONCURSO

O último concurso realizado em Saquarema foi no ano de 2015, quando o município ofertou centenas de vagas para os níveis técnico, médio e superior. Na ocasião, os candidatos foram avaliados através de provas objetivas de provas práticas, além da avaliação de títulos, e, em alguns casos, avaliação física.

Para acompanhar as informações sobre o concurso público, fique de olho nos canais oficiais de comunicação da Prefeitura de Saquarema.

ITABORAÍ

Aposentados e pensionistas do Itaprevi devem fazer o recadastramento

Desde o dia 30 de agosto está sendo realizado o recadastramento previdenciário para atualização de dados e prova de vida para aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Itaboraí (Itaprevi). O calendário da prova de vida acontece entre os meses de agosto a dezembro, sendo de acordo com a data de nascimento.

De acordo com a Prefeitura de Itaboraí, para o recadastramento, que será de modo presencial, é necessário levar os seguintes documentos: RG, CPF e comprovante de residência. Vale ressaltar que o não comparecimento acarretará o bloqueio do pagamento, até que o segurado faça a renovação da prova de vida.

Confira o calendário: Nascidos em janeiro, fevereiro e março: do dia 30/08 até 30/09; Nascidos em abril, maio e junho: do dia 03/10 até 31/10; Nascidos em julho, agosto e setembro: do dia 1º/11 até 30/11; Nascidos em outubro, novembro e dezembro: 1º/12 até 30/12

Obrigatória para aposentados e pensionistas, a prova de vida é obrigatória e de acordo com a Lei Federal nº 7.115/1983 e o decreto municipal nº 49/2015. De acordo com Joana Lage, presidente do Itaprevi, o objetivo é conferir e validar os dados dos beneficiários, dando mais segurança ao cidadão e ao município, evitando pagamento de benefícios indevidos e fraudes.

"Caso o recadastramento não seja realizado dentro do período do calendário ou com apresentação de informações incorretas ou incompletas, haverá bloqueio do benefício, até que o beneficiário solucione suas causas. Os beneficiários com dificuldades de locomoção poderão solicitar a visita social por escrito, com atestado médico, datado nos últimos 30 dias, contendo CID (Código Internacional de Doenças)", destacou a presidente.

O Itaprevi fica localizado na Rua São João, 110, no Centro. O horário de atendimento para a prova de vida será de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h30. Para mais informações, o usuário pode entrar em contato pelo número de WhatsApp: (21) 97278-0250.

Saúde lança campanha de prevenção ao suicídio em Rio Bonito

O mês de setembro chegou e acompanhado do nono mês do ano vem a campanha de prevenção do suicídio, chamada Setembro Amarelo, dedicado a prevenção e alerta sobre a realidade do tema.

A Secretaria Municipal de Saúde vem intensificando ações no combate a depressão e ao suicídio, que pode afetar indivíduos de diferentes origens, classes sociais, idades. Saber reconhecer os sinais de alerta em si mesmo ou em alguém próximo a você pode ser o primeiro e mais mês dedicado a prevenção e alerta sobre a realidade do suicídio.

De acordo com a secretaria, ouvir, falar e abraçar são muito importantes nesse momento e não há uma receita para detectar seguramente quando uma pessoa está vivenciando uma crise suicida, nem se tem algum tipo de tendência suicida.

Entretanto, o sofrimento de cada indivíduo pode dar certos sinais, que devem chamar a atenção de seus familiares e amigos próximos, sobretudo se muitos desses sinais se manifestam ao mesmo tempo. A Secretaria de Saúde de Rio Bonito fez questão de elencar alguns tópicos sobre os sintomas do suicídio.

Preocupação com sua própria morte ou falta de esperança, fazem com que as pessoas sob risco de suicídio costumem falar sobre morte e suicídio mais do que o comum, confessam se sentir sem esperanças, culpadas, com falta de autoestima e têm uma visão negativa de sua vida e futuro. Essas ideias podem estar expressas de forma escrita, verbal ou por meio de desenhos.

O isolamento causa nas pessoas pensamentos suicidas que se isolam, não atendem a telefonemas, interagem menos nas redes sociais, ficam em casa ou fechadas em seus quartos, reduzindo ou cancelando todas as atividades sociais, principalmente aquelas que costumavam e gostavam de fazer.

Divulgação

ISOLAMENTO é um dos sintomas do suicídio e deve ser tratado com prevenção e acolhimento

Outros sintomas graves também são a perda de emprego, crises políticas e econômicas, discriminação por orientação sexual e identidade de gênero, agressões psicológicas e/ou físicas, sofrimento no trabalho, diminuição ou ausência de autocuidado, conflitos familiares, perda de um ente querido, doenças crônicas, dolorosas e/ou incapacitantes, entre outros, podem ser fatores que vulnerabilizam, ainda que não possam ser considerados como determinantes para o suicídio. Sendo assim, devem ser levados em consideração se o indivíduo apresenta outros sinais de alerta para o suicídio.

A Secretaria de Saúde informa que caso você esteja sofrendo de ideações suicidas, ou conheça alguém que pode estar passando por esse momento, uma das opções de atendimento emergencial em caso de crises iminentes é o Centro de Valorização da Vida (CVV), que possui acolhimento gratuito por telefone no número 188 e pelo chat do site.

Mas avisa que, embora o CVV é uma iniciativa sem fins lucrativos que depende de prestadores de serviços voluntários para atender à demanda, nem sempre é possível conseguir atendimento rápido por lá.

Uma alternativa para situações de emergência é recorrer aos Centros

CULTURA

MARCOS VINICIUS CABRAL

Diogo Vilela revisita Niterói

'CAUBY, UMA PAIXÃO'

Poucos atores conseguem surpreender em cada trabalho apresentado ao público. Diogo Vilela é um deles. No palco da vida, o carioca de Botafogo, criado em Vila Isabel, na Zona Norte do Rio, começou surpreendendo familiares desde muito cedo quando saiu de casa aos 17 anos na crisálida de um reduto familiar, viveu a metamorfose natural dos acontecimentos de um jovem e já borboleta bateu asas e voou pela imensidão do mar celestial.

De pouso em pouso nos jardins das novelas, peças teatrais e programas de TV, entrou na casa das pessoas, aterrissou na arte da interpretação e não mais parou nesses pouco mais de 50 anos de carreira. Insaciável e esfomeado por papeis desafiadores, continuou batendo asas, voando, interpretando, encantando, estudando e personificando personagens de A a Z com atuações memoráveis que apenas os grandes atores conseguem.

Se José Carlos Monteiro de Barros saiu de cena com o personagem Nico na novela A Ponte dos Suspiros, de Dias Gomes, em 1969, entrou Diogo Vilela, pequeno em estatura, foi gigante nas vezes em que colocou a planta dos pés em diferentes trabalhos.

Revisitando Niterói, por onde esteve com a peça Cauby! Cauby! Uma Lembrança, em 2006, o ator estreia hoje (02), às 20h, no Teatro da UFF, em Icaraí, a peça Cauby, Uma Paixão, com texto de Flávio Marinho e dirigido por Marco Aurélio Monteiro, percorre a carreira do cantor com curiosidades de sua vida artística, pontuado por músicas como Conceição, A Pérola e o Rubi, Molambo, Samba do Avião, Eu e a Brisa, New York New York, Onde Anda Você, Força Estranha entre tantos sucessos gravados e imortalizados por Cauby Peixoto (1931-2016), artista de grandeza internacional e nascido em Niterói. Com vocês, Diogo Vilela, em mais uma atuação à altura do grande Cauby Peixoto!

A TRIBUNA - Como surgiu a ideia em estrelar o espetáculo Cauby, uma Paixão?

Diogo Vilela *- Eu produzo algum tempo em parceria com a Marília Milanez, que é a minha sócia há muito tempo e já produzimos dois espetáculos sobre a vida do Cauby (Peixoto), um em 2006 e outro em 2018. Na pandemia, me chamaram para cantar músicas desse espetáculo dele, que infelizmente nos deixou em 2016, e como era um período muito difícil para todos nós por causa da Covid-19, aceitei e cantei. Como foi um trabalho bem recebido, comecei a receber pedidos para cantar e assim aconteceu. Eu pedi ao Flávio Marinho, que escreve o show e o Marco Aurélio Monteiro que dirige, e nós, começamos a montar, após percebermos a boa receptividade do público. Fizemos Belo Horizonte que era um musical que contava apenas com um piano, bateria e sax e agora é feito com três músicos. Na verdade, é um monólogo teatralizado em que represento a vida do Cauby Peixoto conforme vou cantando o repertório. Tem sido muito interessante, fizemos a primeira temporada no Rio e em seguida chegamos a Niterói e como fomos muito bem, decidimos voltar.*

A TRIBUNA - Qual a responsabilidade do ator Diogo Vilela, com mais de 50 anos de experiência nas artes cênicas, em interpretar Cauby Peixoto no teatro na cidade em que ele nasceu?

Diogo Vilela *- Poxa, é uma grande responsabilidade, fiquei muito feliz com esse trabalho e queria dizer que foi visto e aprovado pelo próprio Cauby Peixoto. Tenho um grande respeito pelo Cauby (Peixoto) e é uma homenagem de verdade ao grande artista que ele foi. Além disso, a felicidade é em dobro, por entender que o próprio Cauby assistiu a peça, gostou e as pessoas receberam com muito carinho a peça. Está tudo dando certo e é um alívio para nós da produção do espetáculo, já que a peça Cauby, Uma Paixão é levado muito a sério.*

A TRIBUNA - Nos palcos, você já viveu Nélson Gonçalves (1919-1998) e Cauby Peixoto (1931-2016), dois monstros da música. Há algum personagem que você teria vontade de interpretar?

Diogo Vilela *- Olha, primeiro o meu respaldo para interpretar esses ícones da nossa música é o meu trabalho de vocal com o Vitor Brochê, que é um professor de canto-lírico, que há 30 anos venho desenvolvendo. Esse trabalho vem me ajudando muito na dimensão da minha voz e me dando técnicas suficientes para desenvolver o espetáculo e principalmente uma noção musical muito grande. Com esse trabalho que a gente vem realizando em aulas ininterruptas todo esse tempo, a minha voz vem melhorando graças a essa técnica, consegui fazer na época o Nélson Gonçalves. Os dois, Nélson Gonçalves e Cauby Peixoto assistiram aos espetáculos, se emocionaram e isso me deixou muito feliz, já que pude fazer em vida essa homenagem para os dois.*

A TRIBUNA - São inúmeros prêmios em uma carreira com mais de 50 anos. O que te move a continuar encenando?

Diogo Vilela *- Como disse minha amiga Fernanda Montenegro, que é uma grande atriz e eu respeito muito, eu sou um ator vocacionado. Mas tenho a questão da vocação comigo para o palco, sempre tive e é o amor ao meu trabalho. Enquanto eu puder fazer bons espetáculos para o público, que sejam culturais e que tenha um nível satisfatório de qualidade, não tenha dúvidas, vou fazer.*

A TRIBUNA - Certa vez, em entrevista, você disse que o Uálber, guru homossexual na novela Suave Veneno, foi o personagem mais polêmico que interpretou. E no teatro, podemos dizer que o Cauby Peixoto, não seja o mais polêmico, mas o maior desafio do ator Diogo Vilela?

Diogo Vilela *- Foi um pouco de desafio na questão técnica do canto. Não vou dizer que não foi um desafio, mas foi sim. Inclusive essa apresentação está sendo o maior desafio da minha carreira, porque eu trabalho em companhia de três músicos sozinho no palco e o espetáculo dura uma hora apenas. O repertório do Cauby Peixoto é quase todo cantado, sendo claro, as mais representativas da carreira dele, e acho que é um desafio enorme, já que preciso ter um preparo para a voz estar pronta em cada apresentação. É um trabalho de dedicação e um desafio. Na verdade, sempre quando o ator entra em cena é um desafio.*

Continua em www.atribunarj.com.br

Flávio Ricco

Colaboração: José Carlos Nery

VALE LEMBRAR

É sempre importante salientar que todo dinheiro do processo eleitoral, em se tratando de programas e a propaganda, sai do Fundo Partidário, isto é, do bolso de cada um de nós.

No fundo somos os seus patrocinadores.

VITUPÉRIO

Aqui se estranhou, dia desses, o fato da Band não ter inserido nenhuma chamada da sua programação nos breaks do debate.

Na rádio Bandeirantes já é exatamente o contrário. Bem ao contrário, por sinal. Em cada um dos intervalos são vários institucionais exaltando sua independência, dinamismo e interação. Intermináveis, muitas vezes.

MINAS

Instagram

Camila Mayrink também integra o grupo da série "Reis", atualmente em Minas, para gravação das próximas temporadas.

A atriz vem de trabalhos como "Verdades Secretas", "Rock Story", "Jesus", "Jezabel" e "Amor Sem Igual", além de vários filmes.

NOVOS TEMPOS

A Globo também destaca que nesses tempos de pandemia e nova rotina de trabalho, especialmente o on-line, as pessoas se permitem consumir mais e diferentes conteúdos.

Filmes, entre eles.

É PRECISO MAIS ORDEM E COMPOSTURA NO HORÁRIO POLÍTICO

Uma semana no ar, hoje, e as coisas mais absurdas começam a ser exibidas na propaganda política. Algo que, em se tratando das figuras em questão, já demonstra total falta de preparo e comprometimento com o cargo que pretendem exercer.

É necessário um mínimo de compostura e boa conduta.

Alguns candidatos, em especial aqueles que disputam cadeiras nas assembleias estaduais ou mesmo federal não se dão ao respeito. E também, claro, não respeitam a quem os assiste e possa vir a ser um eventual eleitor.

Entre os tantos, tem um, por exemplo, que se apresenta de forma ofensiva à memória de Ayrton Senna.

Instagram

O COMEDIANTE Tiririca, de novo no horário político

Outro, o conhecido Tiririca, aparece de Roberto Carlos. Em se tratando dele, inclusive, não é a primeira vez. Já fez outras no passado. É reincidente. Quem não se lembra do "pior que tá não fica"?

O horário político, enquanto não for estabelecido um mínimo de decência e cuidarem melhor dele, será daí para muito pior.

STREAMING

"Santo", série de ficção, tem a sua estreia confirmada para o próximo dia 16.

Bruno Gagliasso e Raul Arévalo são os protagonistas. O detalhe é que é a primeira da Netflix, gravada na Espanha e no Brasil.

Divulgação

BRUNO Gagliasso, Raúl Arévalo e Greta Fernández em cena gravada nas ruas de Madri

OUTRA ESTRADA

Isabela Garcia, com uma história de 46 anos na Globo, saiu em 2018(fez "Sétimo Guardião", por obra), agora, além de atriz, está investindo na carreira de preparadora de elenco, função já desempenhada pela irmã, Rosana.

Como instrutora, o trabalho de Isabela poderá ser conferido em "Use A Sua Voz", série da HBO Max estrelada pelo grupo BFF Girls, que estreia em 2023.

É ISSO

A Globo continua dando de ombros a todo noticiário sobre o fim da "Sessão da Tarde". Classifica como boato e que todo ano surge esse noticiário.

Em plano comercial enviado para o mercado, a "resposta" é que a "ST" é um sucesso de audiência tanto no Nacional quanto no Regional. "Além disso, a 'Sessão da Tarde' é o 4º programa com maior afinidade com o público kids".

ESPERANÇA

Muita água vai rolar até lá, mas o pool liderado pelo SBT e CNN Brasil trabalha com uma expectativa muito boa de contar com os principais candidatos no debate presidencial do dia 24.

Os partidos, dizem, têm sinalizado positivamente.

A CONFERIR

No SBT ninguém confirma, mas também não desmente, que já existe um formato de reality show escolhido, para ser produzido no próximo ano.

Também ninguém fala se será o "Hotel das Celebridades", do Diego Guebel, ou não. Mas tudo indica que sim.

A PROPÓSITO

Sobre o novo estúdio do SBT, o de número 10, a informação é que, enfim, "a caixa está pronta", com energia, ar-condicionado e todas as áreas de apoio.

Só faltam os equipamentos, o que também passa a depender do que será feito lá dentro.

BATE-REBATE

• "Todas as Flores", do João Emanuel Carneiro para o Globoplay, já iniciou gravações...
• ... Por enquanto, muito estúdio...
• ... O elenco tem nomes, como os de Sophie Charlotte, Regina Casé, Letícia Colin, entre outros.
• A nova temporada do "À Prioli", da Gabriela Prioli na CNN Brasil, que estreia neste sábado, 23h, terá 10 episódios inéditos.
• Bruna Linzmeyer vai entrar como atriz convidada na série "NP", que vai contar um pouco da história do jornal Notícias Populares.
• Durante todo esse setembro, em comemoração aos seus 24 anos, o Canal Brasil está exibindo uma série de filmes que foram produzidos pelo próprio canal.
• A coletiva de imprensa do Teleton foi confirmada para o próximo dia 14, 11h...
• ... Este próximo é apresentado como uma edição histórica: serão 25 anos do projeto...
• ... Sobre a participação de Silvio Santos nada é confirmado ainda: pode ser que sim, mas pode ser que não.

C' EST FINI - "A Fazenda 14", da Record, também terá surpresas na sua parte cenográfica. Além do Paiol do Fazendeiro, outras surpresas, em termos de acomodações, estão prontas e reservadas para os seus participantes. ***Então é isso. Mas amanhã tem mais. Tchau!***

PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura de
RIO BONITO

PORTARIA/SECSA Nº 080/2022

DISPÕE SOBRE A ESCALA DE PLANTÃO 24 HORAS DAS FARMÁCIAS E DROGARIAS NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO, PELO SISTEMA DE RODÍZIO, CONFORME LEI MUNICIPAL 2439/2021.

A Secretária de Saúde do Município de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Portaria nº 1121/2022, de 03 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, em cumprimento ao Decreto 196 de 14 de junho de 2022, a escala de plantão 24 horas das Farmácias e Drogarias.

Art.2º - As farmácias e drogarias afixarão, em lugar visível ao público, a respectiva escala de plantão.

§1º - A Secretaria Municipal de Saúde divulgará a escala de plantão no site, Postos de Saúde, UPA de Rio Bonito e Hospital Regional Darcy Vargas.

Art. 3º - A Fiscalização será realizada pela Secretaria de Fazenda.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação em átrio público

Rio Bonito, 31 de agosto de 2022.
Cíntia Machado Souto
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 8960845

FARMÁCIAS ABERTAS 24HORAS CONFORME DECRETO 196 DE 14 DE JUNHO DE 2022

x	SETEMBRO	x	OUTUBRO
DIA	ESTABELECIMENTO COMERCIAL	DIA	ESTABELECIMENTO COMERCIAL
1	DROGARIA TAMOIO	1	FARMÁCIA SANTO ANTÔNIO
Endereço	RUA XV DE NOVEMBRO, n.188, CENTRO, RIO BONITO.	Endereço	RUA XV DE NOVEMBRO, n.129, CENTRO, RIO BONITO.
2	FARMÁCIA SANTO ANTÔNIO	2	DROGA RAIA
Endereço	RUA XV DE NOVEMBRO, n.129, CENTRO, RIO BONITO.	Endereço	RUA DR MATTOS S/N, CENTRO, RIO BONITO.
3	DROGARIA PACHECO	3	DROGARIAS TAMOIO
Endereço	RUA XV DE NOVEMBRO,n. 97, CENTRO, RIO BONITO.	Endereço	RUA XV DE NOVEMBRO, n.188, CENTRO, RIO BONITO.
4	DROGARIA ALEXANDRE	4	FARMÁCIA SANTO ANTÔNIO
Endereço	AV. GETULIO VARGAS, n.18, CENTRO , RIO BONITO.	Endereço	RUA XV DE NOVEMBRO, n.129, CENTRO, RIO BONITO.
5	FARMÁCIA TAMOIO	5	DROGARIA PACHECO
Endereço	RUA XV DE NOVEMBRO, n.188, CENTRO, RIO BONITO.	Endereço	RUA XV DE NOVEMBRO,n. 97, CENTRO, RIO BONITO.
6	ULTRAFARMA	6	DROGARIA ALEXANDRE
Endereço	RUA XV DE NOVEMBRO, n.104,CENTRO, RIO BONITO.	Endereço	AV. GETULIO VARGAS, n.18, CENTRO , RIO BONITO.
7	FARMÁCIA SANTO ANTÔNIO	7	DROGARIAS TAMOIO
Endereço	RUA XV DE NOVEMBRO, n.129, CENTRO, RIO BONITO.	Endereço	RUA XV DE NOVEMBRO, n.188, CENTRO, RIO BONITO.
8	DROGA RAIA	8	ULTRAFARMA
Endereço	RUA DR MATTOS S/N, CENTRO, RIO BONITO.	Endereço	RUA XV DE NOVEMBRO, n.104,CENTRO, RIO BONITO.
9	DROGARIA TAMOIO	9	FARMÁCIA SANTO ANTÔNIO
Endereço	RUA XV DE NOVEMBRO, n.188, CENTRO, RIO BONITO.	Endereço	RUA XV DE NOVEMBRO, n.129, CENTRO, RIO BONITO.
10	FARMÁCIA SANTO ANTÔNIO.	10	DROGA RAIA
Endereço	RUA XV DE NOVEMBRO, n.129, CENTRO, RIO BONITO.	Endereço	RUA DR MATTOS S/N, CENTRO, RIO BONITO.
11	DROGARIA PACHECO	11	DROGARIA TAMOIO
Endereço	RUA XV DE NOVEMBRO,n. 97, CENTRO, RIO BONITO.	Endereço	RUA XV DE NOVEMBRO, n.188, CENTRO, RIO BONITO.
12	DROGARIA ALEXANDRE	12	FARMÁCIA SANTO ANTÔNIO
Endereço	AV. GETULIO VARGAS, n.18, CENTRO , RIO BONITO.	Endereço	RUA XV DE NOVEMBRO, n.129, CENTRO, RIO BONITO.
13	DROGARIA TAMOIO	13	DROGARIA PACHECO
Endereço	RUA XV DE NOVEMBRO, n.188, CENTRO, RIO BONITO.	Endereço	RUA XV DE NOVEMBRO,n. 97, CENTRO, RIO BONITO.
14	ULTRAFARMA	14	DROGARIA ALEXANDRE
Endereço	RUA XV DE NOVEMBRO, n.104,CENTRO, RIO BONITO.	Endereço	AV. GETULIO VARGAS, n.18, CENTRO , RIO BONITO.
15	FARMÁCIA SANTO ANTÔNIO	15	DROGARIA TAMOIO
Endereço	RUA XV DE NOVEMBRO, n.129, CENTRO, RIO BONITO.	Endereço	RUA XV DE NOVEMBRO, n.188, CENTRO, RIO BONITO.
16	DROGA RAIA	16	ULTRAFARMA
Endereço	RUA DR MATTOS S/N, CENTRO, RIO BONITO.	Endereço	RUA XV DE NOVEMBRO, n.104,CENTRO, RIO BONITO.
17	DROGARIA TAMOIO	17	FARMÁCIA SANTO ANTÔNIO
Endereço	RUA XV DE NOVEMBRO, n.188, CENTRO, RIO BONITO.	Endereço	RUA XV DE NOVEMBRO, n.129, CENTRO, RIO BONITO.
18	FARMÁCIA SANTO ANTÔNIO	18	DROGA RAIA
Endereço	RUA XV DE NOVEMBRO, n.129, CENTRO, RIO BONITO.	Endereço	RUA DR MATTOS S/N, CENTRO, RIO BONITO.
19	DROGARIA PACHECO	19	DROGARIA TAMOIO
Endereço	RUA XV DE NOVEMBRO,n. 97, CENTRO, RIO BONITO.	Endereço	RUA XV DE NOVEMBRO, n.188, CENTRO, RIO BONITO.
20	DROGARIA ALEXANDRE	20	FARMÁCIA SANTO ANTÔNIO
Endereço	AV. GETULIO VARGAS, n.18, CENTRO , RIO BONITO.	Endereço	RUA XV DE NOVEMBRO, n.129, CENTRO, RIO BONITO.
21	DROGRARIA TAMOIO	21	DROGARIA PACHECO
Endereço	RUA XV DE NOVEMBRO, n.188, CENTRO, RIO BONITO.	Endereço	RUA XV DE NOVEMBRO,n. 97, CENTRO, RIO BONITO.
22	ULTRAFARMA	22	DROGARIA ALEXANDRE
Endereço	RUA XV DE NOVEMBRO, n.104,CENTRO, RIO BONITO.	Endereço	AV. GETULIO VARGAS, n.18, CENTRO , RIO BONITO.
23	FARMÁCIA SANTO ANTÔNIO	23	DROGARIA TAMOIO
Endereço	RUA XV DE NOVEMBRO, n.129, CENTRO, RIO BONITO.	Endereço	RUA XV DE NOVEMBRO, n.188, CENTRO, RIO BONITO.
24	DROGA RAIA	24	ULTRAFARMA
Endereço	RUA DR MATTOS S/N, CENTRO, RIO BONITO.	Endereço	RUA XV DE NOVEMBRO, n.104,CENTRO, RIO BONITO.
25	DROGARIA TAMOIO	25	FARMÁCIA SANTO ANTÔNIO
Endereço	RUA XV DE NOVEMBRO, n.188, CENTRO, RIO BONITO.	Endereço	RUA XV DE NOVEMBRO, n.129, CENTRO, RIO BONITO.
26	FARMÁCIA SANTO ANTÔNIO	26	DROGA RAIA
Endereço	RUA XV DE NOVEMBRO, n.129, CENTRO, RIO BONITO.	Endereço	RUA DR MATTOS S/N, CENTRO, RIO BONITO.
27	DROGARIA PACHECO	27	DROGARIA TAMOIO
Endereço	RUA XV DE NOVEMBRO,n. 97, CENTRO, RIO BONITO.	Endereço	RUA XV DE NOVEMBRO, n.188, CENTRO, RIO BONITO.
28	DROGARIA ALEXANDRE	28	FARMÁCIA SANTO ANTÔNIO
Endereço	AV. GETULIO VARGAS, n.18, CENTRO , RIO BONITO.	Endereço	RUA XV DE NOVEMBRO, n.129, CENTRO, RIO BONITO.
29	DROGARIA TAMOIO	29	DROGARIA PACHECO
Endereço	RUA XV DE NOVEMBRO, n.188, CENTRO, RIO BONITO.	Endereço	RUA XV DE NOVEMBRO,n. 97, CENTRO, RIO BONITO.
30	ULTRAFARMA	30	DROGARIA ALEXANDRE
Endereço	RUA XV DE NOVEMBRO, n.104,CENTRO, RIO BONITO.	Endereço	AV. GETULIO VARGAS, n.18, CENTRO , RIO BONITO.
XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	31	DROGARIA TAMOIO
XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	Endereço	RUA XV DE NOVEMBRO, n.188, CENTRO, RIO BONITO.

EXTRATO CONTRATO SEMOP Nº 006/2022

PARTES:
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
Representante Legal: Rogério de Oliveira de Góes
Empresa: ARES EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME.
Representante Legal: Wilton Rocha Dias.
Objeto: Aquisição de peças e acessórios originais novos, genuínos, primeira linha ou similar, necessários à manutenção e conservação e perfeito funcionamento dos veículos pertencentes a frota desta secretaria.
Valor total: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Vigência: 06 (seis) meses a contar da assinatura.
Processo: 3448/2022.
Registre-se e publique-se.
Data da assinatura: 30/08/2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SIMPLIFICADO Nº: 01/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BONITO

A Secretária de Assistência Social de Rio Bonito/RJ no uso de suas atribuições legais vem através deste HOMOLOGAR e CONVOCAR a candidata aprovada no Processo Seletivo da SMAS, considerando as normativas do Edital nº: 01/2021 que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado realizado para selecionar servidores temporários para esta Secretaria, estabelece:

1. Fica convocada a candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado nº: 01/2021, conforme anexo I, a comparecer a Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Monsenhor Antônio de Souza Gens, nº 23, 3º andar – Centro, Rio Bonito no dia 05/09/2022, das 08:00h às 12:00h conforme Anexo II, munidos(as)das fotocópias e acompanhadas de original dos documentos descritos no item 2.4 da presente convocação.

2. DA CONTRATAÇÃO: DOCUMENTOS, VIGÊNCIA E CESSAÇÃO:

2.1. Os cargos objeto deste Processo Seletivo Simplificado são regidos pelo regime celetista, em caráter temporário, destinados ao atendimento das vagas constante nos edital.

2.2. A contratação, em caráter temporário, de que trata este Edital, obedecerá à ordem declassificação dos candidatos aprovados e, dar-se-á mediante assinatura de contrato administrativo.

2.3. O candidato classificado nas vagas convocado que, por qualquer motivo, não assinar o contrato dentro do prazo estipulado no instrumento convocatório, será eliminado do processo, prosseguindo- se a contratação do candidato seguinte, obedecida a ordem rigorosa de classificação.

2.4. No ato da convocação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 01 fotografia 3x4, recente;
- Carteira de Identidade (xerox);
- Cadastro de Pessoa Física (xerox);
- PIS/PASEP (xerox);
- Título de Eleitor (xerox)
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. (xerox)
- Certidão de Nascimento dos Filhos; (xerox)
- Comprovante de Residência; (xerox)
- CTPS; (xerox)
- Telefone de Contato;

2.5. A não apresentação, no prazo estabelecido, de qualquer um dos documentos comprobatórios, exigidos neste Edital, tornará sem efeito a contratação do candidato.

2.6. O candidato convocado deverá comparecer no prazo estabelecido no Anexo II para assinar o Contrato, nao sendo PRORROGÁVEL. Caso nao ocorra, o candidato perderá automaticamente o direito a contratação, facultando a Secretaria Municipal de Assistencia Social o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

2.7. O candidato que nao aceitar assumir o cargo, quando chamado, será eliminado do Processo Seletivo.

2.8. A vigência do contrato de prestação de serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Rio Bonito, 01 de setembro de 2022.
Natalia Guimarães Moreira Netto
Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO I

APROVADOS CONVOCADOS PARA O CARGO DE VISITADOR

19	CINTIA MARISTELA VELOSO DAMASCENO

Rio Bonito, 01 de setembro de 2022.
Natalia Guimarães Moreira Netto
Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO II

CRONOGRAMA

A convocada deverá comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, localizada na Rua Monsenhor Antônio de Souza Gens, nº23 – 3º andar – Centro – Rio Bonito no dia 05/09/2022, das 08:00 h às 12:00 h.
Rio Bonito, 01 de setembro de 2022

Pregão Presencial nº 027/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, por seu Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº 027/2022, referente ao processo nº 2115/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para futura aquisição do enxoval hospitalar. Propostas e documentações serão recebidas no dia 15/09/2022, às 10:00 horas, no Prédio do Centro Administrativo, Bloco B, à Rua Ramira Schueller, nº 10 – Retiro Schueller – Praça Cruzeiro – Rio Bonito – RJ. O Edital completo será obtido a partir da publicação, no endereço acima citado, no horário de 10:00 às 16:00 horas, ou no site da Prefeitura (www.riobonito.rj.gov.br). Custo do Edital: 1 Resma de papel A4. Outras informações poderão ser obtidas também no mesmo endereço ou pelo telefone (21) 2734-0433.
Para acessar o edital na integra, copie e cole o link a seguir em seu navegador: https://drive.google.com/drive/folders/1n8rrk_LwDRr0ElfvmS6E3Fts2WTWR-_A?usp=sharing

Rio Bonito, 01 de setembro de 2022.
Euzemir da Cunha Tatagiba
Pregoeiro

EXTRATO – CONTRATO SMOSP Nº 058/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO.
REPRESENTANTE LEGAL: Paulo Gustavo Brandão Moraes – SECRETÁRIO M. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Empresa: Nova Aliança Gestão em iluminação e Serviços EIRELI
OBJETO: Aquisição de material elétrico
PROCESSO Nº: 3943/2022
CONTRATO SMOSP Nº: 058/2022.
VALOR: R$ R$ 10.368,00
DATA DE ASSINATURA: 26/08/2022

PORTARIA Nº 1462/2022

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMEAR, a Sra. **LIS FERNANDA OLIVEIRA GONÇALVES GUIMARÃES**, para o cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, Símbolo **DAS-4**, a contar de 16 de agosto de 2022.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 19 de agosto de 2022.
LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1463/2022

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR o Sr. **CLÁUDIO BERANGER PINTO,** do cargo em Comissão de **ASSESSOR II,** Símbolo **DAS-4,** com efeitos a contar de 01 de agosto de 2022.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 25 de agosto de 2022.
LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1464/2022

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMEAR a Srª. **TAIANE FERREIRA MACHADO,** para o cargo em Comissão de **ASSESSOR II,** Símbolo **DAS-4,** com efeitos a contar de 01 de agosto de 2022.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 25 de agosto de 2022.
LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1465/2022

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
Considerando solicitação da Prefeitura Municipal de Tanguá, acerca de cessão do servidor municipal para aquele Órgão, nos termos do Ofício Nº 0789/2022,
RESOLVE:
Art. 1º - CEDER, a servidora pública municipal **AUREA CRISTINA SILVA DOS SANTOS BATISTA,** Mat. 2502, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, à Prefeitura Municipal de Tanguá, conforme OFÍCIO/GAB/P Nº032/2022.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a contar de 25/08/2022 a 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.
Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 25 de agosto de 2022.
LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1466/2022

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Tornar sem efeito as Portarias nºs **1438/2022** de 08/08/2022,**1439/2022** de 08/08/2022, **1440/2022** de 08/08/2022 e **1441/2022** de 08/08/2022.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 25 de agosto de 2022.
LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1469/2022

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo nº. 5349 de 24.08.2022
R E S O L V E:
EXONERAR, a pedido a Servidora Municipal **FRANILDA VIEIRA GOMES LOPES SOARES**, Matrícula nº. 2254 do cargo de **MERENDEIRA**, a contar de 24 de Agosto do corrente ano, com fulcro no Artigo 67º, Inciso I da Lei nº. 1822 de 10.01.2013.
Registre-se e Publique-se.
Rio Bonito, em 29 de Agosto de 2022.
LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1470/2022

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR a Sra. **LAURA TATIANA CORREA PINTO CASTRO SOUSA,** do cargo em Comissão de **ASSESSOR II**, Símbolo **DAS-4**, a contar de 31 de agosto de 2022.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 31 de agosto de 2022.
LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1471/2022

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMEAR a Sra. **THAILA MARTINEZ MENDES,** do cargo em Comissão de **ASSESSOR II**, Símbolo **DAS-4**, a partir de 01 de setembro de 2022.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 31 de agosto de 2022.
LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO

TERMO DE POSSE DE CONSELHEIRO TUTELAR

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, compareceu perante este gabinete, o senhor ALESSANDRO DE BRITO SILVA (5º SUPLENTE), para tomar posse no cargo de 1º SUPLENTE AO CONSELHO TUTELAR, prometendo exercer, quando convocado, todas as atividades a que se destina, junto ao CONSELHO TUTELAR, assumindo desde já o compromisso do fiel desempenho dos deveres a que se encontra obrigado e decorrente das atribuições que lhe forem confiadas, de conformidade com a legislação em vigor.

Para constar, lavra-se o presente Termo de Posse que vai assinado pelo empossado, pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e pelo Prefeito Municipal de Rio Bonito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO
22 DE AGOSTO DE 2022.
ALESSANDRO DE BRITO SILVA
CONSELHEIRO TUTELAR 1º SUPLENTE
FÁBIO FERNANDO DE AZEVEDO PEREIRA
PRESIDENTE DO CMDCA-RIO BONITO
LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO

PREFEITURA
NITERÓI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

Corrigendas
Na Portaria nº 1117/2022, publicada em 01/09/2022, onde se lê: Assessor A, leia-se: Coordenador.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ato do Secretário

Portarias

PORT n. 2448/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Portaria n. 286/2021 – Processo n. 020/001042/2021**.

PORT. 2449/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Portaria n. 287/2021 – Processo n. 020/001043/2021**.

PORT. 2450/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Portaria n. 288/2021 – Processo n. 020/001044/20212021**.

PORT. 2451/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Portaria n. 289/2021 – Processo n. 020/001045/20212021**.

PORT. 2452/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Portaria n. 290/2021 – Processo n. 020/001046/2021**.

PORT. 2453/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Portaria n. 292/2021 – Processo n. 020/001048/2021**.

PORT. 2454/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Portaria n. 293/2021 – Processo n. 020/001049/2021**.

PORT. 2455/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Portaria n. 294/2021 – Processo n. 020/001050/2021**.

PORT. 2456/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Portaria n. 296/2021 – Processo n. 020/001052/2021**.

PORT. 2457/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Portaria n. 299/2021 – Processo n. 020/001407/2021**.

PORT. 2458/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Portaria n. 330/2021 – Processo n. 020/001107/2021**.

PORT. 2459/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Portaria n. 331/2021 – Processo n. 020/001108/2021**.

PORT. 2460/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Portaria n. 332/2021 – Processo n. 020/001109/2021**.

PORT. 2461/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Portaria n. 335/2021 –**

Processo n. 020/001118/2021.
PORT. 2462/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Portaria n. 336/2021 – Processo n. 020/001119/2021**.
PORT. 2463/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Portaria n. 104/2020 – Processo n. 020/000609/2020**.
PORT. 2464/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Portaria n. 286/2020 – Processo n. 020/005365/2020**.
PORT. 2465/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Portaria n. 287/2020 – Processo n. 020/005376/2020**.
PORT. 2466/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Portaria n. 193/2021 – Processo n. 020/004572/2017**.
PORT. Nº 2506/2022– Coloca à disposição da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, para renovação até 31/12/2022, o servidor BRUNO FERREIRA BOTELHO LOPES, Agente Fazendário, nível 03, categoria II, matrícula nº 1.242.316-0, referente ao processo nº 190/184/2022.
PORT. Nº 2494 /2022- DESIGNAR, **HELDER IAN SOUZA VIDIGAL** como **RELATOR**, **ELISA SILVA CHAMBELA** e **DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS** como **REVISORA** e **VOGAL**, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 020/003414/2022, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 090/000769/2022.

Despachos do Secretário

Licença sem vencimentos – Deferido 02(dois) anos, a contar de 01/08/2022 – 20/2546/2022
Averbação de Tempo de Serviço – Deferido – 20/3354/2022
Pagamento proporcional de dias trabalhados – Indeferido – 20/1509/2022
Salário Família – Indeferido – 20/3361/2022
Progressão Funcional – Deferido – 20/3051, 3231/2022
Pagamento de Férias não gozadas – Indeferido – 20/1510/2022
Progrssão Funcional – Indeferido – 20/3207/2022, 20/6726/2021
Adicional – Deferido – 20/3103, 3101, 3105, 3074, 3104, 3072, 3095, 3107, 3098, 2971/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ATOS DO COORDENADOR DE IPTU – CIPTU - EDITAL

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado que já possui imunidade tributária cadastrada até 2050, as inscrições 116016-7 e 116023-3, isenção com vigência até 2024, proferido no proc. 030/016047/19 nas respectivas inscrições municipais, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ
030/005079/2019	165006-8, 003465-2, 004565-8, 004052-7, 004294-5, 017807-9, 004730-8, 005182-1, 044548-6 e 013397-5	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE/ CARLA C. DA R. DE A. ALVES	28.523.215/0001-06

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado que a inscrição permanecerá ativa, sem lançamentos de futuras cobranças, até que os créditos tributários de 2016 e anteriores, ainda não baixados, sejam extintos (pagamento, prescrição, remissão etc.) na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ
030/014698/2015	168937-1	ROSEBEL DAVICO BARROS MAQUES	572.258.937-34

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento do pedido de revisão de elementos cadastrais com efeitos fiscais a partir de 2018, mantendo-se a tributação territorial na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ
030/030566/2017	11989-1	ESPÓLIO DE FRANCISCO GAMA DE ASSIS	031.845.107-78

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado das alterações cadastrais na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ
080/000835/2003	201506-3	CARLOS MAGNO RUDDY SANTOS	790.211.407-30

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado da alteração do padrão territorial para predial processada para 2023 e os efeitos tributários tratados no administrativo 030/000571/2022 na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ
080/004100/2014	182030-7	GUILHERME SOARES FERNANDES	572.964.997-53

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU as devoluções das correspondências enviadas por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não terem sido localizados nos endereços cadastrados nesta secretaria, ficando os mesmos notificados que foi deferido parcialmente o pedido com revisão do fator de correção para fundos, sem, no entanto, reduzir o valor venal, por conta da majoração da área da unidade; tais alterações sofrerão repercussão nos carnês de 2023 em diante nas respectivas CGM municipais, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ
030/002462/2017	CGM 66696-7	KARIM SABBAGH	044.512.227-70
030/002462/2017	CGM 10529-8	ALDA MARIA BAPTISTA VILLA	290.316.217-49

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO – DETRI - EDITAL

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado que foi deferida a parte titularizada pela requerente (50% do imóvel) com vigência para os anos de 2020, 2021 e 2022 na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ
030/015487/2019	092336-7	MARIA ANETE COSTA DA SILVA	031.248.507-77

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação as devoluções das correspondências enviadas por aviso de recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados por não terem sido localizados nos endereços cadastrados nesta secretaria, ficando os mesmos notificados que foi indeferido os pedidos nas respectivas inscrições municipais, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ
030/015371/2019	83257-6	RONETTE ANDRADE SILVA	075.428.727-02
030/014294/2019	262090-4	CREUDY MORAES DE BARROS	518.517.097-20

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação as devoluções das correspondências enviadas por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do recebimento do pedido como reconhecimento de imunidade de IPTU e o defiro nas respectivas inscrições municipais, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ
030/016325/2019 030/016323/2019 030/016327/2019	209025-6 208933-2 209076-9	ALMIR JOÃO PINHEIRO NETO	604.555.333-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Proc. administrativo nº 780000060/2022 - Considerando as informações, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, **RATIFICO**, na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/1993, e **AUTORIZO** a contratação da empresa: **CWP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME**, **CNJP nº 10.867.671/0001-08**, no valor de R$ 17.137,60 (dezessete mil e cento e trinta e sete reais e sessenta centavos), para aquisição de itens de higiene para atender as necessidades dos abrigos no âmbito da SMASES, na forma do Termo de Referência.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO Nº 074/2022

Tendo em vista o que consta do presente processo, relativo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de substituição de 900 (novecentos) metros de guarda corpo de ferro da praia de Icaraí e praia do Ingá-Niterói-RJ, por guarda corpos de fibra de vidro, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do termo de referência, especificados e quantificados na forma da proposta de preços (Anexo 4) e Termo de Referência (Anexo 8), **homologo** o resultado da licitação, por PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº 044/2022, adjudicando a prestação de serviço a empresa **PROVIDE ALL LTDA - CNPJ nº 27.621.895/0001-38**, para o único item no valor total licitado de R$ 3.860.000,00 (três milhões e oitocentos e sessenta mil reais), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo 040/000836/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SOM/UGP/CAF
CONCORRÊNCIA PUBLICA SMO/UGP/CAF - Nº 002/2022
ERRATA 2

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Niterói comunica aos interessados que foram retificados os seguintes pontos:
No item 2.2 do Edital:
Onde lê-se:

item	Parcela	unidade	100%	50%
13.1.14	ESCORAMENTO DE VALA/CAVA ATE 4,00M DE PROFUNDIDADE, COM PRANCHOES EM PECAS DE MADEIRA DE 3ª DE 3"X9", CRAVACAO E RETIRADADOS PRANCHOES COM EQUIPAMENTOS.A MEDICAO DO SERVICO E FEITAPELA AREA EFETIVAMENTE EM CONTATO COM OS PRANCHOES.CONSIDERANDO A MADEIRA REUTILIZADA 2 VEZES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6.938	3.469
13.1.25	TUBO DE CONCRETO ARMADO,CLASSE PA-2(NBR 8890/03),PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 1.500MM,ATERRO E SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIALPARA REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	170	85
13.2.10	ENSECADEIRA DE ESTACAS-PRANCHAS DE ACO EM CAVAS OU VALAS COMPROFUNDIDADE ATE 4,00M.O CUSTO INCLUI O FORNECIMENTO,EXECUCAO E RETIRADA DE TODOS OS MATERIAIS,CONSIDERANDO A REUTILIZACAO DE 60 VEZES PARA ESTACAS-PRANCHAS E 10 VEZES PARA GUIASE ESTRONCAS DE MADEIRA,EXCL.ESCAVACAO.MEDICAO DO SERVICO SERA PELA SUPERFICIE UTIL COBRINDO PAREDES DAS CAVAS OU VALAS	M2	1.554	777
13.2.	GALERIAS RETANGULARES CONCRETO ARMADO (350X180)	M	400	200
15.6.6	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO ,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COR-NATURAL,ESP.6CM,R ESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-P EDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMA SSA CI	M2	9.474	4.737
16.7.1	PLANTIO DE ARBUSTOS DE 50 A 70CM DE ALTURA,FORMANDO JARDIM,C OM 12 UNIDADES POR METRO QUADRADO,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	M2	16.632	8.316

Leia-se:

item	Parcela	unidade	100%	50%
13.1.14	ESCORAMENTO DE VALA/CAVA ATE 4,00M DE PROFUNDIDADE, COM PRANCHOES EM PECAS DE MADEIRA DE 3ª DE 3"X9", CRAVACAO E RETIRADADOS PRANCHOES COM EQUIPAMENTOS.A MEDICAO DO SERVICO E FEITAPELA AREA EFETIVAMENTE EM CONTATO COM OS PRANCHOES.CONSIDERANDO A MADEIRA REUTILIZADA 2 VEZES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6.938	3.469
13.2.10	ENSECADEIRA DE ESTACAS-PRANCHAS DE ACO EM CAVAS OU VALAS COMPROFUNDIDADE ATE 4,00M.O CUSTO INCLUI O FORNECIMENTO,EXECUCAO E RETIRADA DE TODOS OS MATERIAIS,CONSIDERANDO A REUTILIZACAO DE 60 VEZES PARA ESTACAS-PRANCHAS E 10 VEZES PARA GUIASE ESTRONCAS DE MADEIRA,EXCL.ESCAVACAO.MEDICAO DO SERVICO SERA PELA SUPERFICIE UTIL COBRINDO PAREDES DAS CAVAS OU VALAS	M2	1.554	777
15.6.6	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO , C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COR-NATURAL,ESP.6CM,R ESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-P EDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMA SSA CI	M2	9.474	4.737

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO Nº 013/2022

INSTRUMENTO: Contrato de Locação de estande que entre si celebram o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro – SEBRAE e Município de Niterói; **PARTES:** Município de Niterói, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEN e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro – SEBRAE; **OBJETO:** Locação de 1 (um) estande de 9 m² (nove metros quadrados) para participação do EXPOSITOR, na Feira do Empreendedor do Rio de Janeiro – Edição 2022, a ser realizada pelo SEBRAE/RJ; **PRAZO:** 01 a 03 de setembro de 2022; **VALOR ESTIMADO**: R$ 3.000,00 (Três mil reais); **REFERÊNCIA:** Processo nº 99/00004270/2022; **DATA DA ASSINATURA:** 24 de agosto de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
Ato do Diretor de Fiscalização de Posturas.

- Intimação nº 14307 de 23/08/2022, GLAUCIO ABRANTES SERV. MED. LIMITADA;
- Intimação nº 14734 de 26/08/2022, THIAGO MARTINS G. DE AGUIAR e OUTRA;
- Intimação nº 14938 de 24/08/2022, VALINHOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPÇÕES; - Intimação nº 14570 de 29/08/2022, ROLE JOVEM TABACARIA E DISTRIBUIDORA; - Intimação nº 14569 de 29/08/2022, LOJAS AMERICANAS S/A ;
- Intimação nº 14568 de 29/08/2022, WILLIAM DE OLIVEIRA PEREIRA SANTOS;
- Intimação nº 14592 de 27/08/2022, FARMACIA CENTRAL DO FONSECA LTDA;
- Intimação nº 14856 de 25/08/2022, WELEN CRISTINA FERREIRA; - Intimação nº 14618 de 26/08/2022, PAULO CESAR LARA DE JESUS; nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos - contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.
- Notificação nº 2317 de 23/08/2022, VAREJO COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA; - Notificação nº 2318 de 23/08/2022, VAREJO COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA; - Notificação nº 2316 de 23/08/2022, VAREJO COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA; - Notificação nº 2315 de 23/08/2022, VAREJO COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA; - Notificação nº 2314 de 22 /08/2022, VAREJO COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA; nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos - contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO SINE DIE TOMADA DE PREÇOS 01/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos interessados em participar da Tomada de Preços PARA ADEQUAÇÕES NO EDITAL as informações abaixo:
TOMADA DE PREÇOS - Nº: **01/2022; OBJETO: TOMADA DE PREÇOS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE MÉDICO DE FAMÍLIA WILMA SPIN – VILA IPIRANGA, SITUADA À RUA TENENTE OSÓRIO, S/N – FONSECA, DO MUNICÍPIO DE NITERÓI; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 200/13234/2019**
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL FME Nº 002/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA MERENDEIRO

Resultado parcial do processo seletivo para contratação temporária de Merendeiro
CLASSIFICAÇÃO PARCIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
1	ROSIMERI DUARTE PINTO	100
2	CHRYSTIANNE RODRIGUES GOMES SATURNINO	100
3	NATHALIA PAIVA DA COSTA VIEIRA	85
4	ADRIANA LEAL DE OLIVEIRA	85
5	ADRIANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	80
6	MARIA ALDA RIBEIRO DA SILVA	75
7	CARLA CUNHA	75
8	SANDRA REGINA DA SILVA CHAGAS	70
9	MIRIAN SANTOS ALMEIDA	70
10	SANDRA MARIA PERES	70
11	ANDRÉA DE CARVALHO NEVES	70
12	ALMIR ROZA	60
13	MARIA PEREIRA CAMELO	55
14	MARIZETE GOMES BARROSO RODRIGUES	55
15	ALESSANDRO DOS SANTOS	55
16	ROBERTA CRISTINA DO NASCIMENTO	45
17	FRANCINETTE AVELINO DE ANDRADE	40
18	MARION ALVES SANTOS DE SOUZA	40
19	KAMILLA EMMANUELLA COSTA SILVA	40
20	ELIZA MARIA DA SILVA LOPES	35
21	CLEUSA MARIA GONÇALVES	35
22	IACIARA DA SILVA MARINS DOS SANTOS	35
23	MIRIAN DA SILVA CONCEIÇÃO	35
24	ROSILANE PEREIRA FELIX	35
25	MICHELLE DA SILVA NUNES DA MATA	35
26	RITA DE CASSIA DOS REIS BITTENCOURT DE CARVALHO	30
27	ELISABETH NOGUEIRA EVANGELISTA	30
28	CLAUDIA ANDRADE GOMEZ MOJON	30
29	ELIANE PEREIRA DA CRUZ	30
30	SIMONE ALMEIDA DA SILVA	30
31	IACIARA DA SILVA MARINS DOS SANTOS	30
32	CARLOS RENATO EDUARDO DE JESUS	30
33	MARCILENE DA SILVA SANTOS	30
34	CARLA ANDRÉA REIS COUTO	30
35	NATALIA PALMA NUNES FRANCO	30
36	THIAGO OLIVEIRA DUGONE	30
37	ANDREZA DA SILVA SOARES DE MATTOS	30
38	VANESSA GUIMARÃES DE SÁ	30
39	LILIANE AMARAL WERLY	30
40	DIEGO JUNIO DA SILVA CORREA	30
41	THAINÁ RIBEIRO TEÓFILO MACHADO	30
42	ANA BEATRIZ TAVARES DA SILVA XAVIER	30
43	MARIA JOSE MARQUES DA CONCEIÇÃO	25
44	JOSÉ RICARDO DE LIMA	25
45	MIRIAM VENÂNCIO REIS E SILVA	25
46	RHAONY LIBANO DOS REIS	25
47	RITA DE CÁSSIA PAULISTA DA COSTA	20
48	ROSANGELA CUNHA LIMA	20
49	MARILÉA DA CONCEIÇÃO MARTINS	20
50	ROSI SOARES ROSADO FERREIRA	20
51	CLAUDIA LUCIA DE AZEVEDO SANTOS	20
52	MARIA AUXILIADORA GOMES DA SILVA	20
53	RITA DE CÁSSIA DA SILVA	20
54	REGINA PIERRE DA SILVA CORREA	20
55	REINALDO CARVALHO DA SILVA	20
56	FERNANDA MANHÃES DE OLIVEIRA	20
57	JACILDE CRUZ CUNHA	20
58	RENATA FERREIRA DA COSTA PEREIRA	20
59	GEORGIA COSTA DE OLIVEIRA GONÇALVES	20
60	ROBERTA FERNANDES DO NASCIMENTO	20
61	MAYCON DAMACENA BORGES	20
62	GRACEKELLY BATISTA PEREIRA VENANCIO	20
63	JENIFFER ALVES DOS SANTOS GOMES SILVA	20
64	HUGO VIANNA MEDEIROS	20
65	LARYSSA BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS DE CARVALHO	20
66	KARINA CRISOSTOMO KÓS	20
67	STEFFANI SOUZA OLIVEIRA	20
68	DANIEL GUERRA GONÇALVES PACHECO	20
69	ALZINEA DE AZEVEDO SOARES	15
70	MÁRCIA DA CONCEIÇÃO KLING	15
71	BORIS MARIANO MENEZES	15
72	CELINA DOUGLAS ASSUMPÇÃO	15
73	VALKIRIA AMORIM DO NASCIMENTO FREIRE	15
74	MÁRCIA MARIA HESPANHOL DA SILVA FERNANDES	15
75	SILVELY OLIVEIRA PAULO	15
76	VILMA DO AMARAL COSTA	15
77	DENISE FRANCISCA DA CRUZ	15
78	LENIMAR DE OLIVEIRA SILVEIRA	15
79	MARY ALVES	15
80	MARIA JOSÉ TRANQUILINO	15
81	FLÁVIO BARRETOVIANA	15
82	SIMONE RIBEIRO DO AMPARO DA SILVA	15
83	CLAUDIONIZIA MACHADO DOS SANTOS	15
84	ANA LUCIA SOARES SENCEITA	15
85	CARLA PEREIRA DA COSTA	15
86	PATRICIA ROSAS PEREIRA	15
87	LUCIMERI DOS SANTOS CORDEIRO CUNHA	15
88	LUCIMAR DE CARVALHO RODRIGUES FROTA	15
89	VINICIUS MACHADO DE SOUZA LOPES	15
90	MONIQUE GOULART MONTEIRO	15
91	ANA LÚCIA CUNHA DA CONCEIÇÃO	15
92	ROGER NERY DA SILVA	15
93	GABRIEL PAIXÃO DE OLIVEIRA	15
94	THAIS ALVES GUIMARAES PIO	15
95	RAYLANE RIBEIRODA COSTA	15
96	FELIPE DE CARVALHO PEREIRA	15
97	DOUGLAS RODRIGUES GOMES DE PAULA	15
98	SHYRLLENNE FLORENCE NIGHTINGALE CORREIA DA SILVA	15
99	LUIZA DE OLIVEIRA NOGUEIRA COSTA	15
100	MARCIO MENDONCA SOARES	15
101	CASSIANE CARVALHO DOS SANTOS	15
102	LÍDIA ASSIS VIEIRA	15
103	MATHEUS GABRIEL DOS SANTOS AGUIAR	15
104	MARIA ANGELINA MUNIZ DA SILVA	10
105	CELMA REGINA DE OLIVEIRA	10
106	ROZELI RODRIGUES MAIA DE PAULO	10
107	RITA DE CÁSSIA GONÇALVES DA SILVA	10
108	VALÉRIA MARIA SOARES DE ANDRADE	10
109	MARIA DAS GRAÇAS ALVES MOREIRA	10
110	MARIA DE LOURDES REBELO FERREIRA	10
111	ONEIDE SORAYA DIAS DE ALBUQUERQUE	10
112	ELAINE MERY DE ALVARENGA QUEIROZ	10
113	ANGELA MENDES DA COSTA	10
114	REGINA SILVA DE OLIVEIRA	10
115	MARCÍLIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	10
116	RICARDO JOSÉ SOARES	10
117	SUELI APARECIDA DOS REIS SÁ RIBEIRO	10
118	VALÉRIA FERREIRA MARINS	10
119	CHRISTIANE DE OLIVEIRA QUINTANILHA	10
120	ARLINDA DA PENHA FERREIRA	10
121	JOANA ANGELICA SANTOS OLIVEIRA	10
122	SEVERINA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	10
123	RITA DE CASSIA MARTINS VIEIRA	10
124	DILCE LEEA OLIVEIRA DOS SANTOS	10
125	JAQUELINE PAULINO LADEIRA	10
126	ANA GLAUCIA NEVES PIMENTEL AQUINO	10
127	DARLA CAMPOS COSTA	10
128	ERICA CUCCO AVELAR DE FREITAS	10
129	ILTON DA MOTTA RODRIGUES	10
130	LUCIANA PEREIRA DE SOUZA	10
131	PRISCILA PATRICIO ALEXANDRE DA SILVA	10
132	JORGELE TORRES FREIRE	10
133	FRANCINI SANTOS COTRIM DA SILVA	10
134	FERNANDA DOS SANTOS DE SOUSA	10
135	CLAUDIA DE JESUS BOTELHO	10
136	HARLEY BENTO DA SILVA	10
137	FLAVIA ARAÚJO DOS REIS	10
138	LETÍCIA DE OLIVEIRA ALVES	10
139	BIANCA MOREIRA DE FARIAS MONTES	10
140	DAISE LAYNNE CUSTÓDIO DE ASSIS	10
141	SAVIO LEMOS DA SILVA	10
142	RENISANGELA OUVERNEI DA SILVA BEZERRA	10
143	KÁTIA REGINA AMORIM MACHADO	10
144	SIMONE MORAES AUAD	10
145	TÁRCIA TOMAZ L.FERREIRA	10
146	PRISCILA CONCEIÇÃO MARTINS DA SILVA	10
147	GEYSELAINE SANTOS DA SILVA	10
148	LUCIANA NOGUEIRA	10
149	DIEGO CORRÊA LEÃO BARBOSA	10
150	FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	10
151	SUELEN LIMA DO NASCIMENTO VINHAS	10
152	CATIANE DE OLIVEIRA PEREIRA MACHADO	10
153	LETÍCIA DA ROCHA FREITAS	10
154	LEIDSON WESLEY LOPES DA SILVA	10
155	CAROLINA PENHA DA SILVA	10
156	ANA CARINA DA SILVA SANTANA	10
157	RAFAELA SENCIER PINTO	10
158	TAILAINE FERREIRA LOPES	10
159	HELENA ANDRADE COUTINHO	10
160	NAIARA EVANGELISTA DO ESPIRITO SANTO	10
161	NARAH FAUSTINO DA PENHA	10
162	HONORATO NUNES VIEIRA NETO	10
163	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	10
164	THAIS DE PAULA SILVA	10
165	JULIANA LEMOS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	10
166	EMANUELY NUNES DOS SANTOS	10
167	ANTÔNIO JOSÉ MENDES DE VARGAS	10
168	ISABELLE PONTES SEVERIANO	10
169	LUIZ HENRIQUE DUARTE DA SILVA	10
170	ANA ELIZA DE ALMEIDA	10

CLASSIFICAÇÃO PARCIAL – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
1	MICHELLE CORREIA MEDINA	10

Os candidatos que não atingiram a pontuação mínima deverão conhecer a sua pontuação no site da Fundação Municipal de Educação (https://www.educacaoniteroi.com.br/) a partir do dia 02/09/2022.
A interposição de recursos se dará no formato on line, por meio de preenchimento de formulário disponibilizado no site www.educacaoniteroi.com.br, nos dias 02, 03 e 04 de setembro/2022.

EDITAL FME Nº 003/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PROFESSOR I E PROFESSOR II

Resultado parcial do processo seletivo para contratação temporária de Professor I e Professor II
PROFESSOR I - CLASSIFICAÇÃO PARCIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
1	MÔNICA BELLOT DE SOUZA NASCIMENTO	80
2	LORRANA GALDINO SOBROZA DUTRA	80
3	ARTHUR MOREIRA DA SILVA NETO	75
4	DÉBORA BARBOSA DE CARVALHO	75
5	FABRÍCIA DA SILVA LIMA VEIGA	67
6	LIGIA MARIA DE CARVALHO SOUZA CUNHA	65
7	LENITA ALEM CASTRO DE BARROS	65
8	KATIA RABELLO PINTO	65
9	JUCÉLIA VARJÃO PEREIRA	65
10	ELIANE SANTOS VIEIRA	65
11	CLAUDIA DE LIMA MEDEIROS PEREIRA	65
12	ROSÁRIA SALERNO IANNI	65
13	MAGARETH JOSÉ FERNANDES MELLO	65
14	CLARICE DEL GEORGE FERREIRA	65
15	ELZANITA VICENTE DA SILVA RIBEIRO	65
16	ANA CRISTINA DA COSTA DO NASCIMENTO	65
17	LEILA MARIA DE SOUZA	65
18	MARILDA DE PAULA SANTOS	65
19	MARINETE OLIVEIRA DIAS	65
20	ROSEMAR BATISTA TORRES	65
21	ANA CLÁUDIA DA SILVA BELLI	65
22	CLAUDIA VALERIA SANTOS DA LUZ	65
23	VANUSIA SANTOS	65
24	JOSELI DE SOUSA SOARES	65
25	CRISTIANE FERREIRA BRANCO DE SOUZA	65
26	ADRIANA ARAUJO PEREIRA SILVA	65
27	SILVANA DA SILVA GOMES	65
28	ANDRÉA LUCIA BITTENCOURT SILVA ROSA	65
29	ALESSANDRA FRANÇA SERRANO CALEGARI	65
30	SIMONE RÉGIA MONTEIRO DE SOUZA DA SILVA	65
31	ALINE APARECIDA ALMEIDA DE SOUZA	65
32	ROSENILDE SANTIAGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	65
33	ANA NERI MARINHO IGNÁCIO	65
34	RELEN MARQUES DE SOUZA	65
35	JANAINA DOS SANTOS OLIVEIRA RAMOS	65
36	DANIELE WERNECK DE SOUZA	65
37	CATIANA DE OLIVEIRA MONTEIRO MELO	65
38	GISELLE CHRISTINA SILVA FIGUEIREDO PINTO	65
39	GABRIELLA SIMOES CIANCIO	65
40	ALESSANDRA DOS SANTOS BERNARDO	65
41	EDUARDO GOMES NETO	65
42	TAMIRES SANTOS DA SILVA BARCELOS	65
43	LUCIA HELENA RODRIGUES CEIA	60
44	NILSON CANDIDO PEREIRA	60
45	MARLY FARIAS	60
46	MARGARETE DOS SANTOS BASTOS	60
47	JACQUELINE LISBOA	60
48	IREUDA DANTAS DE PAIVA	60
49	MARÍLIA FERREIRA PONTES	60
50	TEREZINHA LEÃO PINHEIRO DE SIQUEIRA	60
51	LILIAN ROSE SANTOS DA COSTA SOL	60
52	MARIA JOSE DA SILVA STAMBOWSK MACHADO	60
53	NORMA FARIA DA SILVA	60
54	JANAÍNE BORGES VEIGA	60
55	MARILÚCIA PENA RAMOS	60
56	ANA ELIZABETH MEIRA AMORIM DE OLIVEIRA	60
57	ELIANA ALVES BARCELOS	60
58	ANA PAULA DE ABREU RAPOSO	60
59	KATIA DO NASCIMENTO SIQUEIRA	60

60	VANUZIA BORGES SALDANHA	60
61	LUCIANA MORAES CARDOSO DOS SANTOS	60
62	RENATA ANTUNES ESTIGARRIBIA GUIZARRA	60
63	PAULA SANTOS QUINTANILHA	60
64	GISLANE NOBLAT DA SILVA SANTOS ALMEIDA	60
65	ANA PAULA DE MATOS MONTEIRO	60
66	ALESSANDRA FERREIRA CARVALHO	60
67	GISELE RANGEL DE OLIVEIRA CARVALHO	60
68	ROBERVAL GOMES DA SILVA	60
69	RAQUEL NUNES SARMENTO DE SOUZA	60
70	TATIANE ROSA SIQUEIRA DO NASCIMENTO	60
71	WAGNER SOUZA DA SILVA	60
72	JULIANA SILVA DE SOUZA	60
73	QUEREN HAPUQUE DA SILVA RIBEIRO MACEDO	60
74	ALINE DA SILVA DE PAULA	60
75	MIRELLA PEREIRA BRAGIO	60
76	MARIANA CRUZ DA SILVA	60
77	PAULA AZEVEDO BARROS	60
78	GABRIELA GONÇALVES GOUVEIA	60
79	CRISTIANE ROCHA LEAL ARRAIS	60
80	THAYNÁ GRAMACHO LOUREIRO PINTO	60
81	CLAUDELI FERREIRA FRANÇA	55
82	MARIA CLARA DO COUTO COSTA BRASIL	55
83	ELIANE RIBEIRO DA COSTA	55
84	CECILIA MARIA DA CONCEICAO MAGALHAES DE MENEZES	55
85	NÁDIA TERENA DE MENEZES ALVES	55
86	ANA RITA ANTUNES DA FONSECA	55
87	SONIA MARIA ALCÂNTARA AMARAL	55
88	ANA LUCIA GOMES FERREIRA	55
89	VIVIANE DE MENEZES COLLEM	55
90	NILCÉIA DA SILVA LOPES LEMOS	55
91	IONE SOUSA RAMOS DE LIMA	55
92	CATIA CILENE AZEVEDO DE MORAES	55
93	KATIA SIMONE DOS SANTOS MELLO SILVA	55
94	WEZILAINE VIANAPAULA SIQUEIRA	55
95	ROSANA MONTEIRO PEREIRA	55
96	VALERIA DA SILVA PEREIRA PACHECO	55
97	ANDREA FAYA DE SOUZA OLIVEIRA	55
98	MARILENE EVANGELISTA DA SILVA DE SOUZA	55
99	LUZIANIA REIS DA SILVA	55
100	GERUZA MARTINS ARAÚJO DA SILVA	55
101	LUCIANA DA SILVA FLORES	55
102	LUCIANA FRANCO DA SILVA	55
103	JAQUELINE CEZARIO SILVA	55
104	MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA NUNES	55
105	ALESSANDRA COSTA DOS SANTOS SILVA	55
106	LUCIANA JUCÁ DUTRA DA COSTA DA SILVA	55
107	MAX HELIO DA COSTA VASCONCELOS	55
108	NATACHA SANTOS CARILO DE SOUZA	55
109	MARCELLA BARRETO DA SILVA PALMEIRA	55
110	LEANDRO CARMO DE ASSUMPÇÃO RABELLO	55
111	MARCELLE LACERDA MARTINS DE ARAUJO	55
112	MARA DAIANE DUARTE ALMEIDA	55
113	JOELMA PEREIRA DE LIMA SILVA GOMES	55
114	ELISÂNGELA DE LIMA CLAUDINO BARBOSA	55
115	LUCILENNE SANTOS DE ALMEIDA	55
116	ANDRESSA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	55
117	DANIELE UCHOA BRITO	55
118	LORRANA GALDINO SOBROZA DUTRA	55
119	EDRIELE DA SILVA DANTAS DE FARIAS	55
120	EVELYN DOS SANTOS NASCIMENTO FERREIRA	55
121	CÍNTIA DAIANE LIMA	55
122	MICHELLE DOS SANTOS DE SOUZA	55
123	PALOMA MATOS DA SILVA DE SOUZA	55
124	SARA BEATRIZ COUTO DE PAULA	55
125	BIANCA BASILIO SILVA QUINTANILHA	55
126	DINORÁ DE SOUZA OLIVEIRA AZEVEDO	50
127	MARIA DA CONCEIÇÃO DA CRUZ PEREIRA	50
128	ANA CRISTINADE O COSTA	50
129	MARCOS AUGUSTO COSTA PIMENTEL	50
130	MARCIA VILELA DA CUNHA	50
131	SILENÍ RODRIGUES FRANCELINO	50
132	ANGÉLICA SOARES BARRETO MARTINS	50
133	MARIA CLARA SILVA FERREIRA	50
134	ALINE MARIA DE OLIVEIRA E BRITTO	50
135	IRACI ABILIO	50
136	MARILENE DA CONCEIÇÃO FERREIRA	50
137	NÁDIA RODRIGUES MIGUEL DA SILVA	50
138	NORMA ALICE DOS SANTOS CHAGAS CORDEIRO	50
139	DEJANIRA DOS SANTOS SOUZA MANHÃES	50
140	ANA LAURA COELHO DA MOTA	50
141	ANA CRISTINA ABREU DE AGUIAR	50
142	JULIANE PIRES BELGA CARDOSO	50
143	VALÉRIA DE MORAES OLIVEIRA	50
144	IZABEL CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	50
145	TERESA CRISTINARODRIGUES DOWSLEY	50
146	ROSÂNGELA DE ALMEIDA NASCIMENTO	50
147	LUCIENI VIEIRA DE BRITO	50
148	MÁRCIA HELENA DE OLIVEIRA SANT'ANNA DA SILVA	50
149	DEISE FREITAS DE OLIVEIRA DA COSTA	50
150	CLÁUDIA MORENO DE ALBUQUERQUE	50
151	ANA LÚCIA FERNANDEZ VAQUEIRO	50
152	VALÉRIA ANDRADE DA SILVA MENDES	50
153	LUCIANA ALVES DE SOUZA FONSECA	50
154	ZELANE VALLADÃO DE ARAÚJO	50
155	IZABEL CRISTINA REIS DE MORAIS	50
156	IVANILDA GOMES DE SOUZA	50
157	NAJLA REGIA VIEIRA RABELLO	50
158	CLAUDIA ANACLETA CASSIANO	50
159	ANDRÉA TARGINE DE SOUZA COSTA	50
160	LORENA DE ASSIS LOUREIRO	50
161	RENATA MATHIAS HAEROLDE	50
162	ELISÂNGELA PORTO TERRA DE FREITAS	50
163	ADRIANA FAGUNDES DO AMARAL	50
164	ELISANGELA SOUZA LEITE	50
165	PATRICIA GONÇALVES RIBEIRO	50
166	PATRÍCIA GUIMARÃES EVARISTO	50
167	FRANCINE GEOVU DE CARVALHO FERNANDES	50
168	TATIANA BASTOS DA SILVA	50
169	ELAINE DA CRUZ GARCIA MAIA	50
170	CRISTIANE ARAUJO DA SILVA GOMES	50
171	JAQUELINE REIMOL SOARES DE OLIVEIRA	50
172	FERNANDA KATALYN LIMA CALERO	50
173	BARBARA MARIA BARBOSA DA SILVA	50
174	ROSANA SOUZA DE MELO CASTRO	50
175	RENATA MACHADO DE JESUS	50
176	TATIANA MUNIZ DAS NEVES	50
177	SILVANE SILVA PEREIRA MARIANO	50
178	PAOLA FIGUEIREDO NUNES DOS SANTOS	50
179	PERLA MARIA MIGUEL RAMOS	50
180	SANDRA ALVES DA SILVA CARLIN	50
181	ANA ELISA SANTOS MATTOS DO NASCIMENTO	50
182	JULIANA FERNANDES BATISTA MIRANDA	50
183	KARLA DA CRUZ CARDOZO	50
184	MARILÉIA GUEDES	50
185	CINTIA MARTINS BEZERRA	50
186	NATALIA CRISTINA MACHADO FERNANDES	50
187	KATIANE SOUZA SANTOS	50
188	ANOELLEN OLIVEIRA DOS SANTOS	50
189	LETICIA OLIVEIRA MARTINS	50
190	LIDIANE BARBOSA MONTEIRO	50
191	JULLIANA TORRES SILVA	50
192	CAROLINA PINTO	50
193	BRUNA NEVES ANTUNES	50
194	MAIARA BRAGA CARDOSO	50
195	JÉSSICA SILVA RABELLO MENDONÇA	50
196	LUDMILA DE ABREU RANGEL	50
197	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	50
198	INDIARA DA CONCEIÇÃO QUINTINO ARAÚJO	50
199	CLAUDIA BASTOS SILVA FRATANE	50
200	GESIELI DO NASCIMENTO DE SOUZA	50
201	BRUNA FERNANDES DE SOUZA	50
202	DANDARA CRISTINA CONCEIÇÃO DE PAULA	50
203	EDNA ELECTO PEREIRA	50

CLASSIFICAÇÃO PARCIAL – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
1	SANDRA DE CARVALHO VICTORINO FERNANDES	60
2	BARBARA MARIA VIANA DE ARAUJO	60

PROFESSOR II - DISCIPLINA: ARTE - CLASSIFICAÇÃO PARCIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
1	ISABEL REGINA ALVES DE CARVALHO	80
2	RAQUEL DA CAMARA GONÇALVES PEREIRA	80
3	JANE BRETA FERREIRA	62
4	VANIA RANUCCI ANNUNZIATO	62
5	GILCE AID GARGIONE MENDES	62
6	FLAVIA RUSSOMANO LISBÔA	62
7	MARIANA FERRAZ ABBADE	62
8	ADAILSA DE LIMA OLIVEIRA	62
9	CINTIA GUIMARÃES PEREIRA CUNHA	62
10	STEPHANIE MARIA MAGALHÃES DE AGUIAR	57
11	ISTEFÂNIA MARCARINI RUBINO	53
12	CARMEN ADRIANA GOMES FERREIRA	50
13	MARIA JOSÉ ESQUINCALHA BRANCO	50
14	CIANA DOS SANTOS PINTO DA SILVA	50
15	LEANDRO BENTO FERRAZ	50
16	WELLINGTON FABRÍCIO SIQUEIRA MACIEL	50
17	MAIARA BRAGA CARDOSO	50

CLASSIFICAÇÃO PARCIAL – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
1	ANA LUIZA PAIVA DE FRANÇA	68

DISCIPLINA: MATEMÁTICA - CLASSIFICAÇÃO PARCIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
1	ALEXANDRE JOSÉ MIRANDA ANTUNES	100
2	CLEBER COUTO DA COSTA	88
3	HERBERT RIBEIRO BARROS	68
4	EDUARDO GOMES NETO	68
5	ROGÉRIO VAZ DE ALMEIDA JUNIOR	68
6	MANOEL DE SOUZA ALMEIDA	62
7	MARCIA CRISTINA DE SOUZA DUARTE DE ABREU	62
8	ANA TEREZA SOUZA ELETHERIO DE OLIVEIRA	62
9	MARTA CARVALHO FORÉS DOMINGUES	62
10	RICARDO SANTOS DA COSTA	62
11	VALDELIR ANTUNES DOS SANTOS	62
12	AUGUSTO DA SILVA FILHO	62
13	ELIZABETH DA SILVA PASSOS DE SOUZA	62
14	ÁGUIDA LUZIA FARIAS DOS SANTOS LINO	62
15	JAQUELINE MOREIRA DA COSTA	62
16	GISELE RODRIGUES LIMA	62
17	ELISÂNGELA JOAQUINA DA SILVA	62
18	KYELCE FALCÃO MEYER	62
19	LORRANE CARVALHO VAZ BATISTA	62
20	DOUGLAS LIMA RODRIGUES DE ABREU	62
21	VANDA DO CARMO DE JESUS	57
22	ROBSON DA SILVA LEAL	57
23	FELIPE DA SILVA FREITAS	53
24	ALANA CORREIA DOS SANTOS	52
25	MARCIO SOARES ALBERTINO	52
26	ADRIANO MELO BARBOSA RODRIGUES	52
27	LEANDRO DA SILVA ALMEIDA	52
28	NATIELE MARINS ANTAS GOMES	52
29	JOÃO CARLOS PEREIRA DE FIGUEIREDO	50
30	JACQUELINE BORGES ALVES DOS SANTOS	50
31	EMÍLIO RUBEM BATISTA JÚNIOR	50
32	PATRÍCIA BASTOS MUNIZ DE MORAES	50
33	RODOLFO DA COSTA NEVES	50
34	ALAN DE FREITAS	50
35	KARMEL VIANA DE SOUZA	50
36	TABATA FERNANDA FONTES SEVERINO ROSA	50
37	NAYARA SILVA MARQUES DOS SANTOS	50
38	LAIO CAVALCANTI CARDOZO	50
39	CARLA CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA	50

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA - CLASSIFICAÇÃO PARCIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
1	IGNÁCIO ANTÔNIO SEIXAS DA SILVA	100
2	RAFAEL VALLADÃO	100
3	RÔMULO MEIRA REIS	83
4	CRISTINA FRITSCH PANZIERA	80
5	VINICIUS JOSÉ ALVES	80
6	MICHELLI SILVA SOUSA AGRA AMORIM	75
7	JOÃO AUGUSTO GALVÃO ROSA COSTA	65
8	GERSON RAPOSO BRUM	62
9	MARILENA SIMÕES RIBEIRO	62
10	JOÃO HILTON JOSÉ DOS SANTOS	62
11	MARCOS VINÍCIUS PEREIRA DA SILVA	62
12	MARCELO SOARES	62
13	TERESA RAQUEL DA SILVA GOMES	62
14	MICHAEL BRANDT DE MORAIS	62
15	MARLON BENTO DE OLIVEIRA	62
16	RODRIGO DOS SANTOS FARIAS	62
17	RAPHAEL RIBEIRO NOVAES	62
18	REINALDO FERNANDES SAMPAIO	62
19	LEANDRO SCOVINO SAMPAIO	62
20	CARINA DA CUNHA PORTO	62
21	PRISCILLA DE SOUZA TEIXEIRA CARLETTO	62
22	CARLA ACTIS DA CRUZ MARIANO	62
23	PAOLA MARIA PIMENTEL DE SOUZA	62
24	MIRIA PEREIRA ARRUDA	62
25	PAMELLA COSTAGONÇALVES	62
26	CARINE DA SILVA SANTOS	62
27	JORGE ANTONIO AFFONSO DA SILVA	62
28	EDUARDO SOUZA SALES	62
29	ELAINE SANTIAGO DA SILVA MORAES	57
30	ALEXANDER CARNEIRO DOS REIS	57
31	ADRIANO DE CESAR MACIEL	57
32	TIAGO WANDERLEY FRANÇA	57
33	LUCAS DE SOUZA SAPUCAIA	57
34	BLENA MARINHO	55
35	LIVIA MARQUES DE CASTRO LEMOS	52
36	GILBERTO MOREIRA DA SILVA	52
37	CLAUDIA BORGES DIAS PASSOS	50
38	FLÁVIO CONSIDERA	50
39	SALETE BISPO PRATAVIERA	50
40	MARCOS AURELIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	50
41	ANTONIO MARCOS DE SOUZA MOURA	50
42	ANDRÉ LÚCIO MACHADO	50
43	LEANDRO VARGAS MOREIRA	50
44	MÁRCIA MEDEIROS NERI	50
45	CARLOS EDUARDO DA MATTA E MELLO	50
46	ALLAN GUERREIRO RODRIGUES	50

DISCIPLINA: PORTUGUÊS - CLASSIFICAÇÃO PARCIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
1	ALBERTO RODRIGUES PEREIRA	100
2	PATRICIA DE CASSIA PEREIRA PORTO	100
3	ALBA VALÉRIA CORDEIRO FERREIRA	100
4	VIVIANE LOURENÇO TEIXEIRA	90
5	ROBERTA FERREIRASANDIM SOARES	85
6	LUIZ CLAUDIO BERNARDES DE MAGALHÃES	80
7	NOEMIA DE AZEVEDO NASCIMENTO	80
8	CLAUDIA CARDOSO VALLADARES	80
9	LUÍS EDUARDO GARCIA RIBEIRO	80
10	TATIANE SILVA RIBEIRO	80
11	TALITA ROSETTI SOUZA MENDES	80
12	PATRICIA KERSCHR PEDROSA BENTO	65
13	MARCOS AURÉLIO CORRÊA DA SILVA	62
14	MARILICE DA SILVA SOUZA DE PAULA	62
15	CELSO SERAFIM DA SILVA	62
16	MARCIA ROSA DALLOLIO	62
17	CARLOS ALBERTO MENEZES DE OLIVEIRA	62
18	ALCENIR GONÇALVES DA BARRA	62
19	SILAS FERREIRA RIBEIRO	62
20	AUGUSTA SOARES FONTES DA COSTA	62
21	MÔNICA REGINA FERREIRA DA COSTA	62
22	CRISTIANE DA PAZ PEREIRA	62
23	VIRGINIA CAMPELO DE ALBUQUERQUE	62
24	ROSIMERE DA CUNHA CORNELIO	62
25	JAIRO THOME DA COSTA	62
26	MÁRCIA CRISTINNE MACHADO	62
27	MARCELA MARIA ALMEIDA SILVA	62
28	RONALDO FABRÍCIO BESSA DE OLIVEIRA	62
29	WLASCIDEIZE EGYDIO DE LUCENA DOS SANTOS	62
30	ANA ANGÉLICA ROCHA FONSECA	62
31	CRISTIANE DE SANTANA SILVA	62
32	FERNANDA GARCIA DE FREITAS CHICRALLA	62
33	DANIELA MARIA DA SILVA	62
34	FERNANDA ROSA CARVALHO	62
35	MARIA CRISTINA SANTOS CARDOSO	62
36	LIVIA RIBEIRO ROSARIO	62
37	CELMARA PESSANHA GONÇALVES DOS SANTOS	62
38	PRISCILA TEIXEIRA BATISTA RODRIGUES	62
39	PRISCILA DUARTE AMARAL	62
40	LUDMILLA NOCCHI DOS SANTOS RAMOS	62
41	PRISCILLA NUNES COSTA REZENDE	60
42	JULIANA DE OLIVEIRA LIMA VIANNA	60
43	CARLOS HENRIQUE ALVARENGA BARCELLOS	57
44	LUCIANA SILVA DE JESUS	57
45	ANA CLAUDIA ESTEVES DE CARVALHO	55
46	RENATA OLIVEIRA AZEREDO	55
47	JOAO PAULO BULHOES E MATTOS	55
48	ALINE DUQUE ERTHAL	55
49	ANA CAROLINA DOS SANTOS	55
50	BEATRIZ HELENA SOUZA DA CRUZ	53
51	CARLA MOTA REGIS DE CARVALHO	53
52	SIMONE APARECIDA PERNAS FONSECA DE MELO	52
53	SOLANGE CLAUDIA ARAUJO BRINCO VAZ DE LIMA	52
54	AMANDA MARINS DA SILVA NASCIMENTO	52
55	GIOVANNA PIMENTA GULLO	50
56	JANAÍNA WERLY SILVA DE SOUZA	50
57	JACQUELINE COSTA GAUDARD	50
58	DAMIANA BARCI GUIMARÃES SARLO	50
59	NATALIA CRISTINA MACHADO FERNANDES	50
60	GIRLANE ARAÚJO BRAZ DA ROSA SOUSA	50

DISCIPLINA: INGLÊS - CLASSIFICAÇÃO PARCIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
1	PAULA FERNANDES	80
2	ANA RAQUEL DA SILVA	68
3	ALBERTINA GIOCONDA DE MORAES MARQUES	65
4	MARIA DO CARMO GOMES RODRIGUES	62
5	ANA LUCIA GOMES DA SILVA PAULA	62
6	ADRIANA VALENTE DE LACERDA CUNHA	62
7	LUCIENE OLIVEIRA VIEIRA	62
8	EVIE MACHADO DE OLIVEIRA	62
9	FLAVIO MARQUES PEREIRA	62
10	ANDREIA REGO VERGASTA	62
11	DEVAGNIR MARRA JUNIOR	62
12	LUIZA CAROLINE LEITE DA SILVA	62
13	ELISANGELA NOBRE RABELO	62
14	GLEICE KELLY DE AZEVEDO SILVA RODRIGUES	62
15	ROSENI MUNIZ DE JESUS	57
16	PATRÍCIA ARAÚJO VARGAS PEREIRA	57
17	ANTONIO MARDO MARQUES MOREIRA	57
18	MARIA GABRIELA DOS SANTOS NEVES	57
19	DAYANNE MARQUES ARANTES	57
20	TAMARA APARECIDA SABADINI	52
21	PRISCILA JORDANIA DAS DORES BARBOSA	52
22	BARBARA LAURIA INNECCO	52
23	ANTONIO DONIZETI SANCHES	50
24	NELMA BRANCO DE ANDRADE SOUZA	50
25	JAILSON SILVA COSTA	50
26	ANDRÉA ROSA DA CONCEIÇÃO.	50
27	RENATA PRISCILLA DE SOUZA GOMES	50
28	CAROLINA DE ANDRADE COSTA	50
29	BRUNNA DOS SANTOS TAVARES RUAS	50

DISCIPLINA: ESPANHOL - CLASSIFICAÇÃO PARCIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
1	JAQUELINE DA SILVA BARROS	80
2	LIÈGE RINALDI DE ASSIS PACHECO	70
3	ESTHER FALCÃO DE JESUS	63
4	ALINE DE JESUS DE MELO DE LIMA	62
5	KARINY RIBEIRO SANTIAGO	52
6	JHENIFFER ALVES DE OLIVEIRA	50

DISCIPLINA: FRANCÊS - CLASSIFICAÇÃO PARCIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
1	DÉBORA FERNANDES DA SILVA	62
2	JOSE HENRIQUE RODRIGUES CABRAL	52
3	GISELE VALLE ANASTACIO	50

DISCIPLINA: HISTÓRIA - CLASSIFICAÇÃO PARCIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
1	EDNILSA CARMEN DE MENDONÇA	100
2	MAURÍCIO GONÇALVES MARGALHO	100
3	NATÁLIA CRISTINA CORRÊA CASTELO BRANCO	88
4	STEFAN FREITAS DOS SANTOS	80
5	MARCELO PEREIRA DA SILVA	80
6	MARIA FERNANDA MULLER	80
7	GEIZIANE ANGELICA DE SOUZA COSTA	80
8	RICARDO JORGE CUNHA FERNANDES	75
9	BRUNO SERGIO SCARPA MONTEIRO GUEDES	75
10	LUIZ GUSTAVO SANTOS DA SILVA	73
11	ALEXSANDRO MAGALHÃES PINTO	70
12	JONATHAS FELIX RAPHAEL PASSARANHOS TOUZDJIAN PINHEIRO	68
13	LEONARDO CANDIDO DA SILVA	68
14	HENRIQUE SA AMARAL	68
15	DIOGO DA COSTA SALLES	68
16	ANA CLAUDIA DOS SANTOS JANUARIO	65
17	GIOVANNA DE ABREU ANTONACI	63
18	LARISSA VELASQUEZ DE SOUZA	63
19	ALISSON OLIVEIRA SOARES DE SANTANA	63
20	PAULO ROBERTO RIBEIRO	62
21	ANDRE ALEXANDER FORTUNA GUEDES	62
22	TANIA DA COSTA PINHEIRO	62
23	PAULA SANTOS QUINTANILHA	62
24	BRUNO GALVAO FERNANDES	62
25	CHRISTIAN ALBERT DE LIMA E SOUZA FRANCISCO	62
26	JORGE LUIZ ABREU DE CARVALHO	60
27	PRISCILLA PERRUD SILVA	60
28	SUZANA RIBEIRO ALVES	57
29	ADRIANA MASTRANGELO EBECKEN	57
30	LUCAS BARROS DE CASTRO	55
31	ROSSANA AGOSTINHO NUNES	55
32	GUSTAVO PEREIRA DA SILVA	55
33	JORGE PINTO MEDEIROS NETO	53
34	MAX HELIO DA COSTA VASCONCELOS	52
35	TEMISTOCLES DOS SANTOS FERREIRA	50
36	GERSON LOURENÇO PEREIRA	50
37	GEOVANI PEREIRA DE ARAUJO	50
38	FELIPE BRITO VIEIRA	50
39	MARIA DE NAZARETH EICHLER SANT ANGELO	50

DISCIPLINA: GEOGRAFIA - CLASSIFICAÇÃO PARCIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
1	JORGE PAULO PEREIRA DOS SANTOS	100
2	SÉRGIO DE OLIVEIRA DA SILVA DOS SANTOS	90
3	ALEXANDRE DOS SANTOS MONTEIRO	80
4	RAFAEL CORDEIRO DA CRUX	80
5	ROMULO DE OLIVEIRA COSTA	80
6	ALLAN SANDES DE OLIVEIRA	78
7	ALEXANDRE DA SILVA PINHEIRO DE SOUZA	75
8	THAIANA NETTO FONSECA BAPTISTA	70
9	AMANDA PACHECO SEIXAS	65
10	JURANDIR AMARO JUNIOR	63
11	NOEMIA DE AZEVEDO SIQUEIRA	62
12	MARCIA CRISTINA BAHIA SOARES	62
13	GUARACI FREIRE DCA SILVA	62
14	GILSON LEITE MOREIRA	62
15	JOSÉ EDUARDO DE SOUZA CARRILHO CRUZ	62
16	ÉRICA FERNANDA ARRUDA ARENA	62
17	THIAGO DA SILVA PEREIRA MORORÓ	62
18	TARCILA CARDOSO QUEIROZ RAMOS	60
19	SABRINA GUIMARÃES REIS	60
20	WILLIAN SILVA DA ROCHA	58
21	RAFAEL DE SOUZA DIAS	53
22	LAURA DOS SANTOS ROUGEMONT	53
23	JOÃO PAULO NASCIMENTO GISBERT	52
24	ELIANA BRANDÃO DA SILVA	50
25	ANA DALVA DE OLIVEIRA SANTOS	50
26	ANDRÉA BRASIL MONTEIRO E SILVA	50
27	THIAGO PEREIRA DE BRITO	50
28	IAN CARLOS COELHO FERREIRA	50

Os candidatos que não atingiram a pontuação mínima deverão conhecer a sua pontuação no site da Fundação Municipal de Educação (https://www.educacaoniteroi.com.br/) a partir do dia 02/09/2022.

A interposição de recursos se dará no formato on line, por meio de preenchimento de formulário disponibilizado no site www.educacaoniteroi.com.br, nos dias 02, 03 e 04 de setembro/2022.

O Presidente do CEC da UMEI Maria José Mansur Barbosa, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convocam todos os servidores lotados na UMEI, responsáveis por alunos devidamente matriculados na UMEI, para participarem da Assembleia Geral Estraordinária, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Magnólia Brasil, nº68, Fonseca, Niterói, no dia 06 de setembro de 2022, às 08h30min., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 9h., em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

- Destituição do Tesoureiro Raquel Lemos de Azeredo, por motivo de aposentadoria.

Proc. 210/00184/2015- Deferido de acordo com decisão do processo judicial nº 0005506-82.2019.8.19.0002 TJ/RJ.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 126/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 126/2022. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E A NUTRIMIX COMERCIAL LTDA-EPP. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (3ª RETIRADA – Leite e fórmulas - LOTE 05) a serem utilizados na elaboração do cardápio das Unidades Escolares, Projetos e Instituições Filantrópicas da Rede Municipal de Niterói, conforme solicitação do Departamento de Alimentação Escolar/FME, através do Ofício N° 0015/2022, fls. 02, Processo Administrativo 210/7723/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, ou adstritos aos créditos orçamentários, podendo ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art.57, inciso II da Lei 8.666/93, conforme disposto no Processo Administrativo 210/0206/2021 (Proc. 210/7723/2022). Este Contrato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município **Valor:** O valor total do presente contrato é de R$ 658.794,94 (seiscentos e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos), à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.306.0135.4072; Código de Despesa 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 139; Nota de Empenho: 000984/2022 **Gestora/Fiscais:** De acordo com a Portaria FME Nº 889/2022. **Fundamento Legal**: pela Lei Federal nº 8.666/93 c/c n.º10.520/02 c/c o Decreto n.º 10.024/2019. **Processos:** 210/0259/2021; 210/7723/2022. **Data da Assinatura**: 24/08/2022.

PORTARIA FME Nº 889/2022 - Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como **Gestora** a Diretora do Departamento de Alimentação Escolar/FME, Caberá a Diretora do Departamento de Alimentação Escolar/FME, Sr.ª Ivone Albertino Rosa, matrícula 219.379-5, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através das servidoras Vicentina Ribeiro Vianna, matrícula 233.272-4 e Julia Delgado, matrícula 238.026-1, ambos lotados no Departamento de Alimentação Escolar/FME, a qual tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (3ª RETIRADA – Leite e fórmulas - LOTE 05) a serem utilizados na elaboração do cardápio das Unidades Escolares, Projetos e Instituições Filantrópicas da Rede Municipal de Niterói, celebrado entre a FME e a NUTRIMIX COMERCIAL LTDA-EPP, Processos Administrativos 210/0259/2021 e 210/7723/2022. . Data de Assinatura: 24/08/2022. **Art. 2º:** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2022

Instrumento: Termo de Convênio Nº 005//2022. **Partes:** CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/RJ. **Objeto**: O presente Termo de Convênio tem por objeto a cooperação entre os partícipes, para fins de concessão de desconto a servidores da FME, terceirizados e todos os respectivos dependentes que se interessarem pelos cursos ofertados pela empresa. A Instituição oferecerá desconto de 10% (dez por cento) na prestação de serviços assistenciais na área de saúde, educação, esporte e lazer.Será concedido desconto de 10 % (dez por cento) nos seguintes serviços Fijan – SESI : Nos serviços Odontológicos – exceto Ortodontia; Na área Educacional (Educação Básica); Atividade de lazer, esportivas e físicas, conforme solicitação do NEST/FME, através do Ofício Expedido N° 005/2022, às fls. 02 do Processo Administrativo 210/6994/2022. PARÁGRAFO ÚNICO – O reembolso pelos serviços prestados deverá ser feito diretamente pelos funcionários e/ou dependentes da FME ao SESI/RJ no ator da prestação de serviço e conforme previsto em contrato, quando houver. **Dos Recursos Financeiros:** O presente Termo não implica transferência de recursos financeiros entre os partícipes, determinando-se que os ônus decorrentes de ações específicas, desenvolvidas em razão desse instrumento, são de responsabilidade das respectivas partes. **Fundamentação Legal:** art. 116 da Lei 8.666/93**. Gestor e Fiscais:** conforme Portaria FME nº 891/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do Convênio a ser celebrado será de 02

(dois) anos a contar da data de publicação, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, inciso II da lei n° 8666/93.

PORTARIA FME Nº 891/2022- Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, a Coordenadora do Núcleo de Estágio/FME, a **Sr.ª Solange Santiago Ferreira**, Professora I DTR VI, matrícula 231.296-5, do Núcleo de Estágio/FME, responder administrativamente pela gestão do presente Convênio e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores **Priscilla Paixão Ferreira,** Professora I ESP I, matrícula 236.207-7 e **Thereza Cristina Gomes de Souza Salomão**, Agente Administrativo Educacional ESP.-I, matrícula 235.584-0, ambos lotados no NEST/FME, de todas as fases de execução do objeto do presente Convênio. O presente Termo de Convênio tem por objeto a cooperação entre os partícipes, para fins de concessão de desconto a servidores da FME, terceirizados e todos os respectivos dependentes que se interessarem pelos cursos ofertados pela empresa. A Instituição oferecerá desconto de 10% (dez por cento) na prestação de serviços assistenciais na área de saúde, educação, esporte e lazer.Será concedido desconto de 10 % (dez por cento) nos seguintes serviços Fijan – SESI : Nos serviços Odontológicos – exceto Ortodontia; Na área Educacional (Educação Básica); Atividade de lazer, esportivas e físicas, conforme solicitação do NEST/FME, através do Ofício Expedido N° 005/2022, às fls. 02 do Processo Administrativo 210/6994/2022. PARÁGRAFO ÚNICO – O reembolso pelos serviços prestados deverá ser feito diretamente pelos funcionários e/ou dependentes da FME ao SESI/RJ no ator da prestação de serviço e conforme previsto em contrato, quando houver. **Art. 2º:** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº 014/2022

Instrumento: Termo de Convênio Nº 014/2022. **Partes:** CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE. **Objeto**: Constitui objeto do presente TERMO DE CONVÊNIO a transferência/repasse de recursos financeiro direto a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE, referente ao custeio das gratuidades de passagens de estudantes e acompanhantes matriculados na Rede Municipal de Educação de Niterói para o exercício de 2022 em favor do FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE NITERÓI - FMT, Processo Administrativo 210/2249/2022 e Processo 080000060/2022. **Prazo:** O presente Termo de Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, prorrogável automaticamente por igual período, podendo ser rescindido por qualquer das partes, com obrigatória comprovação da intenção. Em caso de rescisão, as partes se comprometem a cumprir, rigorosamente na sua íntegra, os aditivos, em andamento, celebrados segundo os Planos de Trabalho apresentados. Este Termo de Convênio entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial. **Valor** : Os valores serão repassados pela FME, exclusivamente à SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE, conforme Plano de Trabalho aprovado, constante em cada termo aditivo, de acordo com o parágrafo único do artigo 1º. O valor do presente termo aprovado pela CPFGF, Nota Técnica Nº 0134/CGM2022 é de R$ 4.245.000,00(quatro milhões, duzentos e quarenta e cinco mil reais) sendo empenhados inicialmente no valor de R$ 3.133.800,00(três milhões, cento e trinta e três mil e oitocentos reais) à conta do Programa da Trabalho: 20.43.12.782.0135.4022; Código de Despesa: 3.3.3.9.1.39.00.00.00; Fonte: 138; Nota de Empenho: 000987/2022.**Fundamentação Legal:** no art. 116 da Lei nº 8.666/93, bem como com a Lei Municipal n° 2851 de 19 de julho de 2011, regulamentada pelo o Decreto n°11.268/2012**. Gestor e Fiscais:** conforme Portaria FME nº 890/2022 **Processo:** 210/2249/2022 e Processo 080000060/2022. **Data da Assinatura**: 24/08/2022.

PORTARIA FME Nº 890/2022- Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, a Srª. **Jessica Fernandes Braga**, do Departamento de Gestão Escolar, Matrícula nº **11234280-6** responder administrativamente pela gestão do presente Termo e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através das servidoras **Ana Júlia Castanheira Campos Morais Louzada**, Matrícula nº 11238002-7 e **Maria de Fátima de Araújo Santos**, Matrícula nº 11235647-5, de todas as fases de execução do objeto do presente Convênio. Constitui objeto do presente Termo De Convênio, a transferência/repasse de recursos financeiro direto a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE, referente ao custeio das gratuidades de passagens de estudantes e acompanhantes matriculados na Rede Municipal de Educação de Niterói para o exercício de 2022 em favor do FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE NITERÓI - FMT. Data de Assinatura: 24/08/2022.

NITERÓI PREV

PORTARIA Nº 124/2022- O Presidente da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais, combinado com o contido no inciso VII, do artigo 3º do Decreto nº 13170/2019,
RESOLVE: Art. 1°. Indicar a Servidora – Danusa Matta de Sousa Tinoco, matrícula 640493, para compor, na condição de servidor de livre nomeação e exoneração, o Comitê de Investimentos (**COMIN**), da Niterói Prev.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PRESI nº 122/2022- Conceder, a contar de 06/07/2021 (data do requerimento), conforme estabelece o inciso II do artigo 105 do Decreto no 3.048, de 06 de maio de 1999, pensão a **MARCELLO FERREIRA MOREIRA**, filho inválido da ex-servidora **ALZIRA FERREIRA MOREIRA**, aposentado no cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL – NÍVEL 03 – CATEGORIA I – da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 230.145-5, falecido em 08/01/2021, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n° 2.288/05 c/c artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04 e o artigo 40, §7º, inciso I, o §8º, ambos da CRFB/88, conforme processo nº **310000827/2021.**

PORTARIA PRESI nº 123/2022- Conceder, a contar de 04/08/2022, pensão a **ANDREA ANCHIETA LEANDRO DOS SANTOS**, viúva do ex-servidor **MAURICIO FONSECA DOS SANTOS**, no cargo de MOTORISTA – NÍVEL FUNDAMENTAL – REFERÊNCIA XII – da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula nº 435.381-9, falecido em 19/05/2021, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n.º 2.288/2005, c/c artigo 2º, inciso II, da Lei n.º 10.887/2004, o inciso II do § 7º, § 8º, ambos do artigo 40 da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. 103/2019, conforme **processo judicial n.º 0002089-19.2022.8.19.0002 (processo administrativo n.º 310/006421/2022).**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais, decide **CONVOCAR** para comparecer nesta Autarquia Previdenciária, localizada na Rua da Conceição, 195, sala 402, Centro, Niterói – RJ, o Sr.º **MARCOS JORGE DA SILVA**, no dia 02/09/2022, às 11:00 horas, em terceira convocação, e, não havendo comparecimento, em quarta convocação no dia 05/09/2022, às 13:00 horas, para tomar conhecimento da decisão exarada no Processo Administrativo nº 020/0468/2021.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única, à contar de 06/07/2021 (data do requerimento), conforme estabelece o inciso II do artigo 105 do Decreto no 3.048, de 06 de maio de 1999, em **R$ 1.870,48** (um mil, oitocentos e setenta reais e quarenta e oito centavos) a pensão mensal de **MARCELLO FERREIRA MOREIRA**, filho inválido da ex-servidora **ALZIRA FERREIRA MOREIRA**, aposentada no cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL – NÍVEL 03 – CATEGORIA I – da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula n.º 230.145-5, falecida em 08/01/2021, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n.° 2.288/05 c/c artigo 2º, inciso I, da Lei 10.887/04 e o artigo 40, §7º, inciso I, o §8º, ambos da CRFB/88, conforme parcela abaixo:

Total dos Proventos:
Lei n° 3.615/2021 c/c o artigo 40 §7º, inciso I, o §8º, ambos da CRFB/88.. **R$ 1.870,48**
TOTAL..R$ 1.870,48
R$ 1.772,03 (Proventos da ex-servidora, proporcional a 27/30 avos) **+ R$ 98,45** (05% de adicional de tempo de serviço) **= R$ 1.870,48**

Fica calculada e fixada em parcela única, à contar de 04/08/2022, em **R$ 2.308,13** (dois mil, trezentos e oito reais e treze centavos) a pensão mensal de **ANDREA ANCHIETA LEANDRO DOS SANTOS**, viúva do ex-servidor **MAURICIO FONSECA DOS SANTOS,** no cargo de MOTORISTA – NÍVEL FUNDAMENTAL – REFERENCIA XII – da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matricula nº 435.381-9, falecido em 19/05/2021 de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n.º 2.288/2005, c/c artigo 2º, inciso II, da Lei n.º 10.887/2004, o inciso II do § 7º e o § 8º, ambos do artigo 40 da CRFB/88, **em face da decisão proferida no processo judicial n.º 0002089-19.2022.8.19.0002 (processo administrativo n.º 310/006421/2022)**, conforme parcela abaixo:

Total dos Vencimentos:
Lei n° 3.720/2022 c/c o inciso II do § 7º e o § 8º, ambos do artigo 40 da CRFB/88..**R$ 2.308,13**
TOTAL..R$ 2.308,13
R$ 2.007,07 (vencimentos do ex-servidor) **+ R$ 301,06** (15% de adicional por tempo de serviço) = **R$ 2.308,13**

Fica recalculada e fixada em parcela única, à contar de 18/01/2022, em **R$ 5.322,72** (cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos) a pensão mensal de **MUNIQUE DOS SANTOS LIBERATORI**, companheira do ex-servidor **JOSE DALTRO QUEIROZ DE MAGALHAES,** no cargo de GUARDA MUNICIPAL – CLASSE B – CATEGORIA I – DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 1234.475-2, falecido em 18/01/2022, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n° 2.288/05 c/c artigo 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/04, o inciso II do § 7º e o § 8º, ambos do artigo 40 da CRFB/88, ficando consequentemente cancelada a apostila anterior, publicada em 06/08/2022, conforme parcela abaixo:

Total dos Vencimentos:
Lei n° 3.615/2021 c/c inciso II do § 7º e o § 8º, ambos do artigo 40 da CRFB/88..**R$ 5.322,72**
TOTAL..R$ 5.322,72
R$ 1.593,63 (vencimentos do ex-servidor) **+ R$ 860,56** (20% de adicional por tempo de serviço, calculada sobre o vencimento do cargo do servidor, acrescida da parcela gratificação de risco de vida e da parcela regime especial de trabalho, em face da decisão judicial proferida no processo n.º 0069971-03.2019.8.19.0002 – administrativo n.º 020/001459/2020) **+ R$ 1.593,63** (100% de gratificação de risco de vida) **+ R$ 1.115,54** (35% de regime especial de trabalho – RET) **R$ 159,36** (10% de adicional por formação continuada) **= R$ 5.322,72**

Em cumprimento à Determinação do TCE/RJ, através do processo n.º 020000484/2021 (TCE n.º 205.984-1/2022), fica recalculada e fixada, a contar de 16/08/2020, em **R$ 4.775,13** (quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e treze centavos), a pensão mensal de **SUELI ALVES SIMÃO,** companheira do ex-servidor **IVAN GONÇALVES DE SOUZA**, aposentado no cargo de TRABALHADOR – NÍVEL 01 - EQUIPARADO AO NÍVEL N1 – CATEGORIA VI – DO GRUPO OCUPACIONAL 05 – APOIO OPERACIONAL – DA ESTRUTURA DA FME, matrícula nº 1217.347-4, falecido em 16/08/2020, de acordo com artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05 c/c o artigo 7° da E.C 41/03 e o artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB/88, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 18/05/2022, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos do cargo:
Lei n° 3.521/2020 c/c artigo 7º da E.C. nº 41/2003 e o artigo 40, §7°, inciso I, da CRFB/88..**R$ 2.544,80**
Adicional de Tempo de Serviço:
35% - Artigo 98, inciso I da Lei n° 531/85 c/c a Deliberação n°2833/72, inciso I do § 7º do artigo 40 da CRFB/88 .... **R$ 890,68**
Parcela de Direito Pessoal – Função Gratificada Símbolo FG-2:
Artigo 98, inciso II do artigo 98 da Lei nº 531/85 c/c artigo 17 da Lei nº 1.164/93, publicada em 13/02/1993, e em face do apurado através dos autos nº 020/3051/2015..**R$ 67,25**
Parcela de Direito Pessoal - Valor de 50% de Gratificação de Tempo Integral:
Artigo 98, inciso II, da Lei nº 531/85 c/c Decreto nº 3.969/93, publicada em 16/08/1983, artigo 17 da Lei nº 1.164/93, publicada em 13/02/1993 e em face do apurado através dos autos nº 020/3051/2015, calculado sobre o vencimento do cargo integral.. **R$ 1.272,40**
TOTAL..R$ 4.775,13

Despachos do Presidente

PROCESSO N° 310/006137/2022 – **DEFERIDO**
PROCESSO N° 310/003479/2022 – **DEFERIDO**
PROCESSO N° 310/006317/2022 – **INDEFERIDO**
PROCESSO N° 310/006382/2022 – **INDEFERIDO**

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN
AVISO DE ALIENAÇÃO Nº 04/2022 - PROCESSO Nº 520/003845/22

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade ALIENAÇÃO, do tipo MAIOR OFERTA DE PREÇO, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal Nº 13.303/16, cujo Edital para a venda de Materiais Recicláveis.
As propostas serão recebidas no dia 13 de setembro de 2022, às 10:00 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.
O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa, das 08 às 12 horas e das 14 às 16 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.
O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br
Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal 241.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

PORT. Nº. 644/2022 - Designar os fiscais **Diogo Nogueira Guimarães (Mat.2522) e Marcelo Ferreira Pinheiro (Mat.1460),** para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços **"ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE TOPOGRAFIA, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO PARA AS RUAS HAMILTON PICANÇO E GUILHERMINA BASTOS, NO BADÚ, NESTE MUNICIPIO", (Contrato nº. 077/2022). Processo Adm. Nº 650000385/2021.**

PORT. Nº. 645/2022 - Designar os fiscais **Diogo Nogueira Guimarães (Mat.2522) e Marcelo Ferreira Pinheiro (Mat.1460),** para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços **"ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE TOPOGRAFIA, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO PARA AS RUAS JOÃO EGÍDIO GOMES, RUA H, CARVALHO PAIVA E RUA G, NO BADÚ, NESTE MUNICIPIO", (Contrato nº. 076/2022). Processo Adm. Nº 650000384/2021.**

PORT. Nº 646/2022 – Dispensar a contar de **01/09/2022, MARIAH DA SILVA BESSA DA COSTA da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 7.**

PORT. Nº 647/2022 – Designar a contar de **01/09/2022, IVANA BARRETO FUNES NETTO para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 7, em vaga decorrente da dispensa de Mariah da Silva Bessa da Costa.**

PORT. Nº 648/2022 – Dispensar a contar de **01/09/2022, IVANA BARRETO FUNES NETTO da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 2.**

PORT. Nº 649/2022 – Designar a contar de **01/09/2022, MARIAH DA SILVA BESSA DA COSTA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 2, em vaga decorrente da dispensa de Ivana Barreto Funes Netto.**

Corrigenda:
Na publicação do dia 22/08/2022, Port. 610/2022, onde se lê: 01/08/2022 leia-se: 01/09/2022.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº. 041 / 2022 – Processo Administrativo nº. 510001940/2022, que visa a execução dos Serviços para EMUSA DE **"CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E ÁREAS DE CONTEMPLAÇÃO NO MORRO DO BUMBA NO BAIRRO VIÇOSO JARDIM** Nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os serviços a Empresa **MONOBLOCO CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP – CNPJ: 10.858.543/0001-06,** pelo valor global de **R$ 385.123,91 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil, Cento e Vinte e Três Reais e Noventa e Um Centavos),** com uma redução em relação ao valor estimado de **2,69%,** Com Prazo de Entrega dos Serviços Validade da Proposta e Pagamento Conforme EDITAL, **AUTORIZANDO A DESPESA E A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO.**

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº. 076/2022,**firmado com a Empresa **RL BRUNO CONSTRUÇÕES EIRELI**, objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE TOPOGRAFIA, DRENAGEM. PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO PARA AS RUAS JOÃO EGÍDIO GOMES, RUA H, CARVALHO PAIVA E RUA G, NO BAIRRO DO BADÚ", NESTE MUNICÍPIO** a partir do dia **01/09/2022** com término previsto para **31/10/2022.**
Proc. nº. 650000384/2021.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº. 077/2022,**firmado com a Empresa **RL BRUNO CONSTRUÇÕES EIRELI**, objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE TOPOGRAFIA, DRENAGEM. PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO PARA AS RUAS HAMILTON PICANÇO E GUILHERMINA BASTOS, NO BAIRRO DO BADÚ", NESTE MUNICÍPIO** a partir do dia **01/09/2022** com término previsto para **31/10/2022. Proc. nº. 650000385/2021.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 82/2022; PARTES: EMUSA e MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP; OBJETO: *A contratação de empresa, para revitalização de Praça, na Rua João de Deus Freitas, no Bairro do Barreto, no Município de Niterói-RJ.* VALOR GLOBAL: R$ 197.472,54 (cento e noventa e sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos); PRAZO: 04 (quatro) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.5071 ND: 4.4.90.51.00 FT: 538; Empenho: 00328/2022; FUNDAMENTAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 26/2022; DATA DO CONTRATO: 30/08/2022; Processo Nº. 510001007/2022.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 81/2022; PARTES: EMUSA e MJG TECNOLOGIA LTDA; OBJETO: *contratação de empresa para a revitalização de acessos na Comunidade do Holofote - Ponto Cem Reis, no município de Niterói/RJ;* VALOR GLOBAL: R$ 329.009,25 (trezentos e vinte e nove mil nove reais e vinte e cinco centavos); PRAZO: 03 (três) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5352.15.451.0010.5072; ND: 4.4.90.51.00; FT: 538; Empenho: 0325/2022; FUNDAMENTAÇÃO: CARTA CONVITE 32/2022; DATA DO CONTRATO: 30/08/2022; Processo Nº. 510003659/2020.

ROCK IN RIO ESTIMA RECEITA ACIMA DE US$ 158 MILHÕES

O Rio Convention & Visitors Bureau (Rio CVB) estimou em US$ 158,48 milhões (R$ 829 milhões) a receita do evento, com a geração de US$ 7,924 milhões (R$ 41 milhões) de Imposto sobre Serviços (ISS) para a economia do município.

Os cálculos são baseados no gasto médio per capita (por indivíduo) com despesas de hospedagem, alimentação, transporte no Brasil, compras pessoais e turismo na cidade.

Assim como nas edições anteriores do festival, a rede hoteleira estima ocupação total de 100% dos leitos nos empreendimentos localizados no entorno do evento. Os demais segmentos do setor de turismo também deverão ser beneficiados com a realização dos shows, uma vez que os turistas aproveitam a oportunidade para conhecer a cidade.

"O Rock in Rio já se consolidou como um dos maiores festivais do mundo e se tornou, junto com o réveillon e o carnaval, um dos principais eventos do Rio de Janeiro, gerando impacto positivo para a cidade como um todo", disse a diretora executiva do Rio Convention & Visitors Bureau, Roberta Werner, que está otimista com a realização do festival depois de uma pausa de três anos. "Por isso, trabalhamos constantemente para captar novos eventos para a cidade, a fim de movimentar o turismo ao longo de todo o ano", afirmou.

O secretário municipal de Turismo do Rio, Antônio Mariano, destacou a vocação natural do município para grandes eventos. "E o Rock in Rio é prova disso. Depois de três anos, vamos receber centenas de milhares de turistas, querendo ver o maior festival de música do mundo. Um evento dessa magnitude, que carrega nossa marca no próprio nome, tem o enorme potencial de promover ainda mais o Rio, levantar a autoestima do carioca e girar a roda da economia com a geração milhares de empregos."

Também o Aeroporto Internacional Tom Jobim/RIOgaleão, parceiro do Rio CVB, espera incremento em torno de 22 mil passageiros no período de 1º a 15 de setembro, com base nos voos previstos até o momento.

O aumento será de 11% em relação à primeira quinzena do mês anterior. No total, são esperados 133 voos extras para o período, reforçando rotas já existentes, como São Paulo, Maceió e Recife, e adicionando três novos destinos: Curitiba, Florianópolis e Salvador.

A TRIBUNA vai estar ao vivo no Rock in Rio

Durante o todo o ROCK IN RIO, os repórteres multimídia de A TRIBUNA, Vítor d´Avila e Isis Chaby, vão fazer transmissões em vídeo ao vivo, direto da Cidade do Rock, atualizando os leitores sobre o que está acontecendo no maior espetáculo musical do planeta.

Além dos artistas, eles vão buscar informações nos bastidores dos palcos e também na arena, onde vão estar milhares de pessoas curtindo música, tirolesa, roda gigante, a emblemática Via 85 e muito mais.

Vale a pena ficar conectado direto em A TRIBUNA on line, www.atribunarj.com.br .

Quer informações do RiR? Mande a sua mensagem a qualquer hora para o nosso whatsapp: (21) 97848-4642.

O link é este: wa.me/+5521978484642 Opção – Iniciar Conversa.

Utilizando cabos, público poderá ter a sensação de voar

A LATAM Brasil, companhia aérea oficial do Rock in Rio Brasil 2022, levará para o maior festival de música e entretenimento do mundo uma atividade exclusiva em seu estande na Cidade do Rock.

A experiência permitirá ao público ficar pendurado por cabos e ter a experiência sensorial de sobrevoar alguns dos destinos de viagem mais emblemáticos da companhia, como Paris, Salvador, Rio de Janeiro e Nova York.

Serão três posições simultâneas. Os participantes serão pendurados sobre um grande painel de LED que ocupa piso e parede de fundo, por meio de uma estrutura de cabos presa ao teto.

Assim, eles terão a sensação de voar sobre as cidades que serão exibidas em filmes nesse enorme LED. Tudo isso sincronizado com efeitos de imagem, cheiro e som. O espaço também terá caixas direcionadas no ambiente, possibilitando uma experiência ainda mais imersiva durante o sobrevoo virtual.

A ativação será acessível para todos, permitindo que pessoas com mobilidade reduzida ou deficientes físicos também possam ter acesso ao espaço e desfrutem da experiência de "voar".

ESPORTES

TÉCNICO DORIVAL JÚNIOR GARANTE FOCO DA EQUIPE EM TODAS AS COMPETIÇÕES

Vivendo excelente momento, treinador rubro-negro acredita que equipe deve brigar pelos títulos que disputa

O Flamengo está muito perto da final da Libertadores. Os rubro-negros golearam o Vélez-ARG, na Argentina, no confronto de ida da semifinal. Além disso, os cariocas também estão perto da decisão da Copa do Brasil. O Flamengo ganhou do São Paulo, no Morumbi, também no duelo de ida. O técnico Dorival Júnior pregou cautela e afirmou que o Flamengo está focado em conquistar títulos.

"Na Copa do Brasil falta uma partida para chegar na final, assim como na Libertadores. Vamos respeitar os dois jogos, trabalhar ao máximo, nada está definido. Vocês sabem bem o que representa uma possibilidade de recuperação. Ninguém chega por acaso numa semifinal, chega por capacidade. Temos que ter todo o cuidado possível. Todo cuidado é pouco, tem que existir respeito em todos os sentidos", disse.

No Campeonato Brasileiro, a situação é menos confortável. Os rubro-negros estão na vice-liderança, a sete pontos do líder Palmeiras. Dorival Júnior afirmou que a Série A também é prioridade e lembrou a recuperação desde sua chegada.

"Estamos fazendo um Brasileiro de recuperação. Chegamos na 14ª colocação. É um processo, estamos na vice-liderança, tentando nos aproximar do Palmeiras. Não vamos abrir mão desse objetivo", finalizou.

No primeiro jogo da semifinal da Conmebol Libertadores 2022, o Flamengo goleou o Vélez na Argentina por 4 a 0 graças aos três gols de Pedro e mais um de Éverton Ribeiro.

Gilvan de Souza/CRF

DORIVAL JÚNIOR pregou cautela e afirmou que o Flamengo está focado em conquistar títulos

ARIAS LEMBRA ADAPTAÇÃO DIFÍCIL NA CHEGADA AO FLUMINENSE

O Fluminense vem mostrando força nesta temporada. A equipe está na semifinal da Copa do Brasil e briga pela liderança do Campeonato Brasileiro. O atacante Arias é um dos destaques da equipe. O colombiano subiu de produção ao longo da temporada e lembrou da adaptação difícil em sua chegada.

"O momento mais difícil quando cheguei aqui foi extracampo. Todos sabem o que aconteceu com minha família quando cheguei ao Brasil (perdeu sua avó). Sendo sincero, foi difícil para mim colocar a cabeça no lugar. Muitas coisas passavam pela minha cabeça. Eu aproveito este momento para agradecer o trabalho que a área de psicologia vem fazendo no clube. Perder um ser querido não é fácil, e no meu caso uma pessoa que era superimportante para mim", disse.

Arias vibrou por conseguir superar a fase difícil e se tornar um protagonista no Fluminense.

"Era minha experiência jogando fora da Colômbia, em uma liga muito competitiva, em um momento difícil da temporada, e não tinha essa adaptação. Graças a Deus ficou no passado. Aprendi o que tinha que aprender. Isso me faz sentir mais grato ao Fluminense, o carinho que recebi da torcida. O Fluminense merece sempre brigar por títulos, a história do Fluminense é grande. Tomara que dê tudo certo para nós", finalizou.

Divulgação

ARIAS vibrou por conseguir superar a fase difícil e se tornar um protagonista no Fluminense

'Cabeça erguida': Erison se despede do Botafogo

Com transferência por empréstimo ao Estoril, de Portugal, confirmada, o atacante Erison usou suas redes sociais para se despedir do Botafogo. Em publicação, o centroavante agradeceu aos torcedores.

"Com esse novo ciclo iniciado, não poderia deixar primeiramente de me despedir e agradecer ao Botafogo e aos seus torcedores pelo carinho que sempre tiveram por mim. Posso nem sempre ter acertado, mas em todo minuto que vesti essa camisa, muitas vezes até mesmo sem estar na condição física ideal, não medi esforços para ajudar", disse.

O jogador destacou os 15 gols que marcou em sua passagem pelo Botafogo. Erison chegou ao alvinegro no começo da temporada, vindo do Brasil de Pelotas, do Rio Grande do Sul. Ele foi contratado para suprir a vaga deixada por Rafael Navarro, que foi para o Palmeiras.

"Lutei por cada jogada como se fosse a última, graças a Deus e aos meus companheiros tive o prazer de marcar e comemorar 15 gols nesse curto espaço de tempo, e por tudo isso dou esse, a princípio, "até logo", de cabeça erguida e orgulhoso da trajetória que trilhei. Gratidão por cada pessoa que me ajudou, por cada atleta e funcionários", completou.

Segundo John Textor, dono da sociedade anônima do futebol (SAF) do Botafogo, o empréstimo de Erison não tem opção de compra. Para o empresário, a negociação tem como objetivo valorizar o passe do atleta, que vinha perdendo espaço com o treinador Luís Castro.

Divulgação

ERISON marcou 15 gols com a camisa alvinegra

Novos donos da SAF vascaína visitam CT

777 PARTNERS é a nova dona da SAF vascaína

Os executivos da 777 Partners, Josh Wander, Juan Arciniegas, Nicolás Maya, Don Dransfield e mais o CEO da SAF, Luiz Mello, o diretor executivo de futebol, Paulo Bracks, o presidente Jorge Salgado, o vice-presidente Carlos Roberto Osório e o vice-presidente Jurídico, Zeca Bulhões, estiveram reunidos ontem por cerca de uma hora para tratar das futuras melhorias que serão feitas no CT Moacyr Barbosa.

Os empresários começam a cuidar do futebol vascaíno em um momento bom, após uma série de resultados negativos. Na última quarta-feira (31), a equipe assumiu a terceira posição da Série B. O Vasco venceu o Guarani por 2 a 1, em São Januário, com gols de Nenê e Eguinaldo.

O próximo compromisso do Gigante da Colina será diante do Brusque, amanhã (3), às 16h30, no Estádio Augusto Bauer, em Santa Catarina.